



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS
AMVAP
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTARIA SEM REDUÇÃO
EXERCICIO: 2020

1/2
29/01/2021

Periodo : Dezembro à Dezembro

Código	Especificação	Atualizada	Arrecadação do Mês	do Período	Diferença
1	RECEITAS CORRENTES	2.339.465,97	76.826,30	2.245.205,30	-94.260,67
1 3	RECEITA PATRIOMONIAL	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24
1 3 2	VALORES MOBILIÁRIOS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24
1 3 2 1	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24
1 3 2 1 0 1	REMOBILIZAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24
1 3 2 1 0 1 1	REMOBILIZAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24
1 3 2 1 0 1 1 1	REMOBILIZAÇÕES DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24
1 7	TRANSFERRÊNCIAS CORRENTES	2.327.894,48	2.223.784,87	2.223.784,87	-104.109,61
1 7 3	TRANSFERRÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.327.894,48	2.223.784,87	2.223.784,87	-104.109,61
1 7 3 8	TRANSFERRÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - ESPECÍFICAS EM	2.327.894,48	2.223.784,87	2.223.784,87	-104.109,61
1 7 3 8 95	OUTRAS TRANSFERRÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	2.327.894,48	2.223.784,87	2.223.784,87	-104.109,61
1 7 3 8 95 1	OUTRAS TRANSFERRÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS - PRINCIPAL	2.327.894,48	2.223.784,87	2.223.784,87	-104.109,61
1 7 3 8 95 1 1	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM ARAGUARI	168.000,00	16.800,00	84.000,00	-84.000,00
1 7 3 8 95 1 1 1	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM ARAGUARI	168.000,00	16.800,00	84.000,00	-84.000,00
1 7 3 8 95 1 1 1 1	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM CACHOEIRA DOURADA	72.192,80	69.305,07	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 95 1 1 1 2	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM CAMPINA VERDE	129.931,83	0,00	124.734,55	-5.197,28
1 7 3 8 95 1 1 1 3	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM CANAÍPOLIS	96.261,67	0,00	92.411,21	-3.850,46
1 7 3 8 95 1 1 1 4	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM CASCAELHO RICO	105.002,10	0,00	100.802,02	-4.200,08
1 7 3 8 95 1 1 1 5	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM DOIRADOUARA	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 95 1 1 1 6	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM ESTRELA DO SUL	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 95 1 1 1 7	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM GURINHATÁ	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 95 1 1 1 8	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM IBAI DE MINAS	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 95 1 1 1 9	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM IPACU	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 95 1 1 1 10	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM ITATUBA	168.000,00	6.498,00	109.996,00	-58.004,00
1 7 3 8 95 1 1 1 11	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM MONTE ALEGRE DE MINAS	129.905,65	0,00	124.709,45	-5.196,20
1 7 3 8 95 1 1 1 12	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM MONTE CARMELO	160.017,61	0,00	153.616,80	-6.400,81
1 7 3 8 95 1 1 1 13	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM PAVÃO	160.017,61	0,00	153.616,80	-6.400,81
1 7 3 8 95 1 1 1 14	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM ROKAMARA	72.192,80	0,00	69.305,07	-2.887,73
1 7 3 8 95 1 1 1 15	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM SANTA VITÓRIA	129.905,65	20.784,88	129.905,65	0,00
1 7 3 8 95 1 1 1 16	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM TIJACIGUARA	160.017,61	0,00	153.616,80	-6.400,81
1 7 3 8 95 1 1 1 17	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM UBERLÂNDIA - P ADITIVO A	198.906,75	31.825,10	190.950,51	-7.956,24
1 5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	101.324,00	101.324,00
1 5 1	INDENIZACÕES RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	338,43	15.720,18	15.720,18
1 5 1 1	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	0,00	0,00	14.359,50	14.359,50
1 5 1 1 1	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	14.359,50	14.359,50
1 5 1 1 2	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	10.762,80	10.762,80
1 5 1 1 2 1	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS - FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	3.596,70	3.596,70
1 5 1 1 2 1 1	DENÁIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	3.596,70	3.596,70
1 5 1 1 2 1 1 1	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68
1 5 1 1 2 1 1 1 1	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68
92	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00
1	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00
1 5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00
1 5 1	INDENIZACÕES RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00
1 5 1 1	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS - ESPECÍFICAS	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00
1 5 1 1 1	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/MUNICÍPIOS	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00
1 5 1 1 2	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00
1 5 1 1 2 1	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS
AMVAP
BALANCETE DA RECEITA ORÇAMENTARIA SEM REDUÇÃO
EXERCICIO: 2020

2/2
29/01/2021

Periodo : Dezembro à Dezembro

Código	Especificação	Atualizada	Arrecadação do Mês	do Período	Diferença
1 9 2 8 2 9 1	OUTRAS RESTITUIÇÕES - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - P	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00
1 9 2 8 2 9 1 1	TRANSFERRÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM ARAGUARI	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		2.339.465,97	76.826,30	2.228.405,30	-111.060,67

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

Márcia Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurenina Pereira de Araújo
Cont/or - CRC-MG 096579/O-8
CPF: 060.856.576-59
Av. Antônio Thomaz F. Rezende, 3.180
Dist. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
AMVAP
OUTROS
RELAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS
EXERCÍCIO: 2020

4320

R\$ 1,00

RELAÇÃO DE RECEITA VALOR ARRECADADO

EXERCÍCIO:

PERÍODO : DEZEMBRO A DEZEMBRO

Conta	Classificação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
1	00 10	1 7 3 8 99 0101 01	TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM ARAGUARI	16.800,00
	DEZEMBRO	01 0000 0000 0000		16.800,00
14	00 10	1 7 3 8 99 0101 14	TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM ITUIUTABA	6.498,00
	DEZEMBRO	01 0000 0000 0000		6.498,00
19	00 10	1 7 3 8 99 0101 19	TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM SANTA VITÓRIA	20.784,88
	DEZEMBRO	01 0000 0000 0000		20.784,88
21	00 10	1 7 3 8 99 0101 21	TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM UBERLÂNDIA	31.825,10
	DEZEMBRO	01 0000 0000 0000		31.825,10
22	00 10	1 3 2 1 00 0101 01	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	579,89
	DEZEMBRO	01 0000 0000 0000		579,89
23	00 10	1 9 9 0 99 0101	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	338,43
	DEZEMBRO	01 0000 0000 0000		338,43
TOTAL				76.826,30

TOTAL POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	76.826,30
TOTAL		76.826,30

Anuar Antes Amui
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurenina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 098579/0-8
CPF: 050.056.576-59
Av. Antônio Thomaz F. Rezende, 3.180
Dist. Industrial - Cep 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS (AMVAP)

ANEXO X - COMP. RECEITA ORCADA/REALIZADA SEM REDUCAO

EXERCICIO: 2020

Periodo: Dezembro

1/2

29/01/2021

Codigo	Especificacao	Atualizada	Arrecadação		Diferença	%
			do Mês	do Período		
0	NAO DEBITORA	2.339.465,97	76.826,30	2.245.205,30	-94.260,67	
1	RECEITAS CORRENTES	2.339.465,97	76.826,30	2.245.205,30	-94.260,67	95,97 %
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24	49,26 %
1.3.2	VALORES MOBILIARIOS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24	49,26 %
1.3.2.1	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24	49,26 %
1.3.2.1.1	JUROS E CORRECOES MONETARIAS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24	49,26 %
1.3.2.1.1.1	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24	49,26 %
1.3.2.1.01	REMUERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS -	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24	49,26 %
1.3.2.1.01.1	RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24	49,26 %
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.571,49	579,89	5.700,25	-5.871,24	49,26 %
1.7.3	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS E DE SUAS ENTIDA	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61	95,53 %
1.7.3.8	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS - ESPECIFICA EM	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61	95,53 %
1.7.3.8.99	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61	95,53 %
1.7.3.8.99.1	OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61	95,53 %
1.7.3.8.99.1.1	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM ARAGUARI	2.327.894,48	75.907,98	2.223.784,87	-104.109,61	95,53 %
1.7.3.8.99.1.2	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM ARARAUA	168.000,00	16.800,00	84.000,00	-104.109,61	50,00 %
1.7.3.8.99.1.3	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM CACHOEIRA	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.4	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM ESTRELA DO	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.5	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM CAMPINA	96.261,67	0,00	92.411,21	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.6	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM CAPINOPOLIS	105.002,10	0,00	100.802,02	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.7	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM CASCAELHO	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.8	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.9	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM GURINHATA	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.10	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM GURINHATA	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.11	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM INDANAOPOLIS	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.12	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM ITAUCU	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.13	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM IBAI DE MINAS	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.14	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM MONTUUBA	168.000,00	6.498,00	109.996,00	104.109,61	65,47 %
1.7.3.8.99.1.15	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM MONTE ALEGRE	129.905,65	0,00	124.709,45	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.16	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM MONTE	160.017,61	0,00	153.616,80	104.109,61	96,09 %
1.7.3.8.99.1.17	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM PRATA	160.017,61	0,00	153.616,80	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.18	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM ROMARIA	72.192,80	0,00	69.305,07	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.19	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM SANTA VITORIA	129.905,65	20.784,88	129.905,65	104.109,61	100,00 %
1.7.3.8.99.1.20	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM TIAPACIGUARA	160.017,61	0,00	153.616,80	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.21	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM UBERLANDIA	198.906,75	31.825,10	190.950,51	104.109,61	96,00 %
1.7.3.8.99.1.22	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM UBERLANDIA - 1	0,00	0,00	11.050,38	104.109,61	0,00 %
1.7.3.8.99.1.25	TRANSFERENCIA PM ARAGUARI - TERMO DE	0,00	0,00	101.324,00	104.109,61	0,00 %
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	338,43	15.720,18	15.720,18	0,00 %
1.9.2	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	14.359,50	14.359,50	0,00 %
1.9.2.2	RESTITUICOES	0,00	0,00	14.359,50	14.359,50	0,00 %
1.9.2.2.1	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	0,00	0,00	14.359,50	14.359,50	0,00 %
1.9.2.2.1.1	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS	0,00	0,00	10.762,80	10.762,80	0,00 %
1.9.2.2.1.1.1	RESTITUICAO DE CONVENIOS - PRIMARIAS - PRINCIP	0,00	0,00	10.762,80	10.762,80	0,00 %
1.9.2.2.1.2	RESTITUICAO DE CONVENIOS - FINANCEIRAS	0,00	0,00	3.596,70	3.596,70	0,00 %
1.9.2.2.1.2.1	RESTITUICAO DE CONVENIOS - FINANCEIRAS - PRINC	0,00	0,00	3.596,70	3.596,70	0,00 %
1.9.9	DEBITAS RECEITAS CORRENTES	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68	0,00 %



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS (AMVAP)

ANEXO X - COMP. RECEITA ORCADA/REALIZADA SEM REDUCAO

EXERCICIO: 2020

Periodo: Dezembro

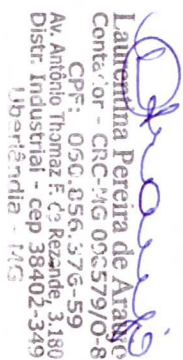
2/2

29/01/2021

Codigo	Especificacao	Atualizada	Arrecadação		Diferença	%
			do Mês	do Período		
1.9.9.0	DEBITAS RECEITAS CORRENTES	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68	0,00 %
1.9.9.0.99	OUTRAS RECEITAS	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68	0,00 %
1.9.9.0.99.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68	0,00 %
1.9.9.0.99.1.1	OUTRAS RECEITAS - PRIMARIAS - PRINCIPAL	0,00	338,43	1.360,68	1.360,68	0,00 %
92	RESTITUICOES	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
1.9	RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
1.9.2	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
1.9.2.8	INDENIZACOES, RESTITUICOES E RESSARCIMENTOS	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
1.9.2.8.2	INDENIZACOES, RESTITUICOES PARA ESTADOS/DF/DF/DF -	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
1.9.2.8.2.9	RESTITUICOES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS/DF/DF/DF	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
1.9.2.8.2.9.1	OUTRAS RESTITUICOES - ESPECIFICAS PARA ESTADOS	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
1.9.2.8.2.9.1.1	OUTRAS RESTITUICOES - NAO ESPECIFICADAS ANTERI	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
1.9.2.8.2.9.1.1.1	TRANSFERENCIA DO MUNICIPIO COTA PM ARAGUARI	0,00	0,00	-16.800,00	-16.800,00	0,00 %
TOTAL ORÇAMENTARIO		2.339.465,97	76.826,30	2.228.405,30	-111.060,67	


Anuar Arantes Amui
 Presidente da AMVAP


Maria Martins Pedrosa
 Secretária Executiva


Laertina Pereira de Araújo
 Contador - CRC-MG 055579/O-8
 CPF: 050.856.376-59
 Av. Antônio Thomaz F. Rezende, 3.180
 Distr. Industrial - cep 38402-349
 Uberlândia - MG



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO
EXERCICIO: 2020
(LEI N° 4320)

1 / 6
29/01/2021

Período : Dezembro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Mês	Até o mês	Mês	Até o mês	Mês	Até o mês	Mês	Até o mês
04	10		AMVAP									
	10		DIRETORIA									
04	122		Administração		18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	0,00	0,00
04	122	7001	Administração Geral		18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	0,00	0,00
04	122	7001	GESTÃO DA DIRETORIA		18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	0,00	0,00
04	122	7001.2.0011	MANTER AS AÇÕES DE DIRETORIA		18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	0,00	0,00
3	3	90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	3	18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	0,00	0,00
Sub Unidade					18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	0,00	0,00
Unidade					18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	18.565,00	23.699,28	0,00	0,00



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO
EXERCICIO: 2020
(LEI N° 4320)

2 / 6
29/01/2021

Período : Dezembro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Mês	Até o mês	Mês	Até o mês	Mês	Até o mês	Mês	Até o mês
04	10		AMVAP									
	20		SECRETARIA EXECUTIVA									
04	122		Administração		170.855,89	1.142.820,81	164.530,28	960.656,98	194.592,50	960.134,48	-23.736,61	182.686,33
04	122	7002	Administração Geral		170.855,89	1.142.820,81	164.530,28	960.656,98	194.592,50	960.134,48	-23.736,61	182.686,33
04	122	7002	GESTÃO DA AMVAP		170.855,89	1.142.820,81	164.530,28	960.656,98	194.592,50	960.134,48	-23.736,61	182.686,33
04	122	7002.2.0012	MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA		-1.940,12	215.606,34	25.526,82	215.606,34	29.549,30	215.606,34	-31.489,42	0,00
3	1	90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5	-1.252,91	158.417,84	17.629,03	158.417,84	17.629,03	158.417,84	-18.881,94	0,00
3	1	90.13	Obrigações Patronais	6	-568,77	53.044,35	7.589,79	53.044,35	11.612,27	53.044,35	-12.181,04	0,00
3	3	90.14	Diárias - Pessoal Civil	7	0,00	470,59	0,00	470,59	0,00	470,59	0,00	0,00
3	3	90.46	Auxílio-alimentação	8	-118,44	3.673,56	308,00	3.673,56	308,00	3.673,56	-426,44	0,00
04	122	7002.2.0014	MANTER O PRÉDIO SEDE DA AMVAP		201.665,15	537.812,23	81.777,72	355.648,40	100.485,68	355.648,40	101.179,47	182.163,83
3	3	50.41	Contribuições	9	0,00	43,18	0,00	43,18	0,00	43,18	0,00	0,00
3	3	90.30	Material de Consumo	10	-749,34	36.891,47	2.548,45	36.891,47	15.752,85	36.891,47	-16.502,19	0,00
3	3	90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	11	180.187,75	405.524,47	53.589,21	223.360,64	58.456,71	223.360,64	121.731,04	182.163,83
3	3	90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e C	12	226,74	29.487,98	3.640,06	29.487,98	4.276,12	29.487,98	-4.049,38	0,00
3	3	90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	13	0,00	4.599,33	0,00	4.599,33	0,00	4.599,33	0,00	0,00
3	3	90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4	90.51	Obras e Instalações	15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	4	90.52	Equipamentos e Material Permanente	16	22.000,00	61.265,80	22.000,00	61.265,80	22.000,00	61.265,80	0,00	0,00
04	122	7002.2.0017	MANTER SERVIÇOS DE APOIO		-14.481,38	161.150,67	24.782,81	161.150,67	27.937,51	161.150,67	-42.418,89	0,00
3	1	90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	17	-9.419,29	106.174,84	14.710,17	106.174,84	14.710,17	106.174,84	-24.129,46	0,00
3	1	90.13	Obrigações Patronais	18	-2.735,93	35.849,99	8.070,64	35.849,99	11.225,34	35.849,99	-13.961,27	0,00
3	3	90.46	Auxílio-alimentação	19	-2.326,16	19.125,84	2.002,00	19.125,84	2.002,00	19.125,84	-4.328,16	0,00
04	122	7002.2.0018	MANTER SERVIÇO CONTÁBIL E FINANCEIRO		-1.039,46	101.264,19	11.953,99	101.264,19	13.811,56	101.264,19	-14.851,02	0,00
3	1	90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	20	-578,59	73.156,94	8.141,04	73.156,94	8.141,04	73.156,94	-8.719,63	0,00
3	1	90.13	Obrigações Patronais	21	-342,43	24.433,69	3.504,95	24.433,69	5.362,52	24.433,69	-5.704,95	0,00
3	3	90.46	Auxílio-alimentação	22	-118,44	3.673,56	308,00	3.673,56	308,00	3.673,56	-426,44	0,00
04	122	7002.2.0019	CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS		4.159,96	11.612,44	4.159,96	11.612,44	4.159,96	11.612,44	0,00	0,00
3	3	90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	24	0,00	932,03	0,00	932,03	0,00	932,03	0,00	0,00
3	3	90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fi	25	0,00	1.374,50	0,00	1.374,50	0,00	1.374,50	0,00	0,00
3	3	90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	26	4.159,96	9.305,91	4.159,96	9.305,91	4.159,96	9.305,91	0,00	0,00
04	122	7002.2.0021	MANTER A FROTA DA AMVAP		-15.052,50	43.114,94	7.907,34	43.114,94	10.550,45	43.114,94	-25.602,95	0,00
3	3	90.30	Material de Consumo	27	-21.170,95	27.181,53	1.788,89	27.181,53	2.452,00	27.181,53	-23.622,95	0,00



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

3 / 6
29/01/2021

EXERCÍCIO: 2020
(LEI Nº 4320)

Período : Dezembro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Mês	Até o mês	Mês	Até o mês	Mês	Até o mês	Mês	Até o mês
10	AMVAP											
20	SECRETARIA EXECUTIVA											
3 3 90 39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	28	580,00	10.368,26	580,00	10.368,26	2.560,00	10.368,26	-1.980,00	0,00
3 3 90 47			Obrigações Tributárias e Contributivas	29	5.538,45	5.565,15	5.538,45	5.565,15	5.538,45	5.565,15	0,00	0,00
04. 122.7002.2.0022			DIVULGAR A AMVAP AOS MUNICIPIOS		0,00	33.683,64	5.613,94	33.683,64	5.613,94	33.683,64	-5.613,94	0,00
3 3 90 39			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	30	0,00	33.683,64	5.613,94	33.683,64	5.613,94	33.683,64	-5.613,94	0,00
04. 122.7002.2.0035			REALIZAR PROJETO DE ESTAGIO NA AMVAP		-2.455,76	38.576,36	2.807,70	38.576,36	2.484,10	38.053,86	-4.939,86	522,50
3 3 50 41			Contribuições	31	-111,00	2.649,40	105,20	2.649,40	304,10	2.649,40	-415,10	0,00
3 3 90 36			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fi	32	-1.589,04	31.931,96	2.612,50	31.931,96	2.090,00	31.409,46	-3.679,04	522,50
3 3 90 49			Auxílio-Transporte	33	-755,72	3.995,00	90,00	3.995,00	90,00	3.995,00	-845,72	0,00
	Sub Unidade				170.855,89	1.142.820,81	164.530,28	960.656,98	194.592,50	960.134,48	-23.736,61	182.686,33
	Unidade				170.855,89	1.142.820,81	164.530,28	960.656,98	194.592,50	960.134,48	-23.736,61	182.686,33

SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO

v. 21.1.0

RelatBctDespOrg.RPT 29/01/2021 14:29:44



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO

4 / 6
29/01/2021

EXERCÍCIO: 2020
(LEI Nº 4320)

Período : Dezembro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Mês	Até o mês	Mês	Até o mês	Mês	Até o mês	Mês	Até o mês
10	AMVAP											
30	ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA											
04	Administração				4.388,04	301.177,14	46.524,45	301.177,14	41.340,68	290.433,58	-36.952,64	10.743,56
04. 122	Administração Geral				4.388,04	301.177,14	46.524,45	301.177,14	41.340,68	290.433,58	-36.952,64	10.743,56
04. 122.5003	CONSULTORIA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS				4.388,04	301.177,14	46.524,45	301.177,14	41.340,68	290.433,58	-36.952,64	10.743,56
04. 122.5003.2.0013	ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS				0,00	22,00	0,00	22,00	0,00	22,00	0,00	0,00
3 3 90 14	Diárias - Pessoal Civil			34	0,00	22,00	0,00	22,00	0,00	22,00	0,00	0,00
04. 122.5003.2.0023	DISPONIBILIZAR ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA				4.388,04	301.155,14	46.524,45	301.155,14	41.340,68	290.411,58	-36.952,64	10.743,56
3 1 90 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal			35	5.908,15	216.676,49	35.110,02	216.676,49	24.366,46	205.932,93	-18.458,31	10.743,56
3 1 90 13	Obrigações Patronais			36	-1.164,79	73.457,97	10.490,43	73.457,97	16.050,22	73.457,97	-17.215,01	0,00
3 3 90 46	Auxílio-alimentação			37	-355,32	11.020,68	924,00	11.020,68	924,00	11.020,68	-1.279,32	0,00
	Sub Unidade				4.388,04	301.177,14	46.524,45	301.177,14	41.340,68	290.433,58	-36.952,64	10.743,56
	Unidade				4.388,04	301.177,14	46.524,45	301.177,14	41.340,68	290.433,58	-36.952,64	10.743,56



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO
EXERCÍCIO: 2020
(LEI N° 4320)

5 / 6
29/01/2021

Período : Dezembro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Mês	Até o mês	Mês	Até o mês	Mês	Até o mês	Mês	Até o mês
10	AMVAP											
40	ENGENHARIA CIVIL											
15	Urbanismo											
15.451	Infra-Estrutura Urbana											
15.451.5002	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA											
15.451.5002.2.0013	ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS											
3.3.90.14	Diarias - Pessoal Civil	38		78,00	312,79	78,00	312,79	78,00	312,79	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Ju	39		128,00	6.150,63	128,00	6.150,63	128,00	6.150,63	0,00	0,00	0,00
15.451.5002.2.0031	DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL											
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	40		-20.059,26	302.463,20	32.248,77	302.463,20	32.248,77	302.463,20	-52.308,03	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	41		-12.132,81	108.562,66	17.701,45	108.562,66	26.317,02	108.562,66	-38.449,83	0,00	0,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	42		-332,80	14.835,20	1.540,00	14.835,20	1.540,00	14.835,20	-1.872,80	0,00	0,00
	Sub Unidade			-32.318,87	432.324,48	51.696,22	432.324,48	60.311,79	432.324,48	-92.630,66	0,00	0,00
	Unidade			-32.318,87	432.324,48	51.696,22	432.324,48	60.311,79	432.324,48	-92.630,66	0,00	0,00

SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO

v. 21.1.0

RelatBctDespOrg.RPT 29/01/2021 14:29:44



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
BALANCETE DA DESPESA POR ORGÃO
EXERCÍCIO: 2020
(LEI N° 4320)

6 / 6
29/01/2021

Período : Dezembro a Dezembro

Órgão	Unidade	Sub Unidade	Descrição da Despesa	Dotação	Empenhado		Liquidado		Pago		Saldo a Pagar	
					Mês	Até o mês	Mês	Até o mês	Mês	Até o mês	Mês	Até o mês
10	AMVAP											
50	ENGENHARIA DE AGRIMENSURA											
15	Urbanismo											
15.451	Infra-Estrutura Urbana											
15.451.5002	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA											
15.451.5002.2.0013	ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS											
3.3.90.14	Diarias - Pessoal Civil	43		1.130,00	20.438,83	1.130,00	20.438,83	2.027,60	20.438,83	-897,60	0,00	0,00
15.451.5002.2.0034	DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA											
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	45		-4.263,29	177.929,70	11.711,16	177.929,70	11.711,16	177.929,70	-15.974,45	0,00	0,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	46		-3.292,70	61.385,81	9.899,70	61.385,81	14.555,40	61.385,81	-17.848,10	0,00	0,00
3.3.90.46	Auxílio-alimentação	47		-232,88	7.351,12	616,00	7.351,12	616,00	7.351,12	-848,88	0,00	0,00
	Sub Unidade			-6.658,87	267.105,46	23.356,86	267.105,46	28.910,16	267.105,46	-35.569,03	0,00	0,00
	Unidade			-6.658,87	267.105,46	23.356,86	267.105,46	28.910,16	267.105,46	-35.569,03	0,00	0,00
	GERAL			154.831,19	2.167.127,17	304.672,81	1.984.963,34	343.720,13	1.973.697,28	-188.888,94	193.429,89	

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 096579/O-8
CPF: 060.056.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG

**MUNICIPIO UBERLANDIA - MG**

OUTROS (AMVAP)

Relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Programa de Trabalho

EXERCICIO: 2020

Período :Dezembro à Dezembro

1/9

29/01/2021

		2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	15.535,00
10 AMVAP						
10 DIRETORIA				34.100,00		2.184.634,78
		DESPESAS				
Títulos	Autorizada e Crédito Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total	Realizada	Diferença	
04 Administração	34.100,00	0,00	34.100,00	18.565,00	15.535,00	
04 . 122 Administração Geral	34.100,00	0,00	34.100,00	18.565,00	15.535,00	
04 . 122 . 7001 GESTAO DA DIRETORIA	34.100,00	0,00	34.100,00	18.565,00	15.535,00	
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 MANTER AS AÇÕES DE DIRETORIA	34.100,00	0,00	34.100,00	18.565,00	15.535,00	
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 . 3 . 3 Despesas Correntes	34.100,00	0,00	34.100,00	18.565,00	15.535,00	
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 . 3 . 3 . 3 Diarias - Pessoal Civil	34.100,00	0,00	34.100,00	18.565,00	15.535,00	
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	34.100,00	0,00	34.100,00	18.565,00	15.535,00	
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 . 3 . 3 . 3 . 90 . 14 Diarias - Pessoal Civil	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 . 3 . 3 . 3 . 90 . 36 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 . 3 . 3 . 3 . 90 . 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27.000,00	0,00	27.000,00	18.565,00	8.435,00	
04 . 122 . 7001 . 2 . 011 . 3 . 3 . 3 . 90 . 93 Indenizacoes e Restituicoes	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00	

**MUNICIPIO UBERLANDIA - MG**

OUTROS (AMVAP)

Relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Programa de Trabalho

EXERCICIO: 2020

Período :Dezembro à Dezembro

2/9

29/01/2021

		2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	1.011.902,69
10 AMVAP						
20 SECRETARIA EXECUTIVA				1.182.758,58		2.184.634,78
		DESPESAS				
Títulos	Autorizada e Crédito Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total	Realizada	Diferença	
04 Administração	1.182.758,58	0,00	1.182.758,58	170.855,89	1.011.902,69	
04 . 122 Administração Geral	1.182.758,58	0,00	1.182.758,58	170.855,89	1.011.902,69	
04 . 122 . 7002 GESTÃO DA AMVAP	1.182.758,58	0,00	1.182.758,58	170.855,89	1.011.902,69	
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA	222.426,22	0,00	222.426,22	-1.940,12	224.366,34	
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 Despesas Correntes	222.426,22	0,00	222.426,22	-1.940,12	224.366,34	
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	216.353,87	0,00	216.353,87	-1.821,68	218.175,55	
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 1 . 90 Aplicacoes Diretas	216.353,87	0,00	216.353,87	-1.821,68	218.175,55	
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 1 . 90 . 11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	159.670,75	0,00	159.670,75	-1.252,91	160.923,66	
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 1 . 90 . 13 Obrigacoes Patronais	56.683,12	0,00	56.683,12	-568,77	57.251,89	
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 3 Diarias - Pessoal Civil	6.072,35	0,00	6.072,35	-118,44	6.190,79	
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	6.072,35	0,00	6.072,35	-118,44	6.190,79	
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 3 . 90 . 14 Diarias - Pessoal Civil	2.280,35	0,00	2.280,35	0,00	2.280,35	
04 . 122 . 7002 . 2 . 012 . 3 . 3 . 3 . 90 . 46 Auxilio-alimentacao	3.792,00	0,00	3.792,00	-118,44	3.910,44	
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 MANTER O PRÉDIO SEDE DA AMVAP	454.062,94	0,00	454.062,94	201.665,15	252.397,79	
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 Despesas Correntes	204.062,94	0,00	204.062,94	179.665,15	24.397,79	
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 . 3 Contribuicoes	204.062,94	0,00	204.062,94	179.665,15	24.397,79	
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 . 3 . 50 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	1.175,54	0,00	1.175,54	0,00	1.175,54	
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 . 3 . 50 . 41 Contribuicoes	1.175,54	0,00	1.175,54	0,00	1.175,54	
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 . 3 . 90 Aplicacoes Diretas	202.887,40	0,00	202.887,40	179.665,15	23.222,25	
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 . 3 . 90 . 30 Material de Consumo	24.893,73	0,00	24.893,73	-749,34	25.643,07	
04 . 122 . 7002 . 2 . 014 . 3 . 3 . 3 . 90 . 39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	126.549,20	0,00	126.549,20	180.187,75	-53.638,55	

**MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG**

OUTROS (AMVAP)

Relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Programa de Trabalho

EXERCÍCIO: 2020

Período :Dezembro à Dezembro

3/9

29/01/2021

		2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	1.011.902,69
10 AMVAP						
20 SECRETARIA EXECUTIVA				1.182.758,58		2.184.634,78
		DESPESAS				
Títulos		Autorizada e Crédito Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total	Realizada	Diferença
04.122.7002.2.014.3.3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pc	39.942,59	0,00	39.942,59	226,74	39.715,85
04.122.7002.2.014.3.3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.115,21	0,00	10.115,21	0,00	10.115,21
04.122.7002.2.014.3.3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.386,67	0,00	1.386,67	0,00	1.386,67
04.122.7002.2.014.3.4	Despesas de Capital	250.000,00	0,00	250.000,00	22.000,00	228.000,00
04.122.7002.2.014.3.4.4	Obras e Instalações	250.000,00	0,00	250.000,00	22.000,00	228.000,00
04.122.7002.2.014.3.4.4.90	Aplicações Diretas	250.000,00	0,00	250.000,00	22.000,00	228.000,00
04.122.7002.2.014.3.4.4.90.51	Obras e Instalações	200.000,00	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04.122.7002.2.014.3.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,00	50.000,00	22.000,00	28.000,00
04.122.7002.2.017	MANTER SERVIÇOS DE APOIO	188.932,05	0,00	188.932,05	-14.481,38	203.413,43
04.122.7002.2.017.3.3	Despesas Correntes	188.932,05	0,00	188.932,05	-14.481,38	203.413,43
04.122.7002.2.017.3.3.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	166.180,05	0,00	166.180,05	-12.155,22	178.335,27
04.122.7002.2.017.3.3.1.90	Aplicações Diretas	166.180,05	0,00	166.180,05	-12.155,22	178.335,27
04.122.7002.2.017.3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	125.594,13	0,00	125.594,13	-9.419,29	135.013,42
04.122.7002.2.017.3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	40.585,92	0,00	40.585,92	-2.735,93	43.321,85
04.122.7002.2.017.3.3.3	Auxílio-alimentação	22.752,00	0,00	22.752,00	-2.326,16	25.078,16
04.122.7002.2.017.3.3.3.90	Aplicações Diretas	22.752,00	0,00	22.752,00	-2.326,16	25.078,16
04.122.7002.2.017.3.3.3.90.46	Auxílio-alimentação	22.752,00	0,00	22.752,00	-2.326,16	25.078,16
04.122.7002.2.018	MANTER SERVIÇO CONTÁBIL E FINANCEIRO	103.703,65	0,00	103.703,65	-1.039,46	104.743,11
04.122.7002.2.018.3.3	Despesas Correntes	103.703,65	0,00	103.703,65	-1.039,46	104.743,11
04.122.7002.2.018.3.3.1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.911,65	0,00	99.911,65	-921,02	100.832,67
04.122.7002.2.018.3.3.1.90	Aplicações Diretas	99.911,65	0,00	99.911,65	-921,02	100.832,67

**MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG**

OUTROS (AMVAP)

Relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Programa de Trabalho

EXERCÍCIO: 2020

Período :Dezembro à Dezembro

4/9

29/01/2021

		2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	1.011.902,69
10 AMVAP						
20 SECRETARIA EXECUTIVA				1.182.758,58		2.184.634,78
		DESPESAS				
Títulos		Autorizada e Crédito Suplementar	Crédito Especial e Extraordinário	Total	Realizada	Diferença
04.122.7002.2.018.3.3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	73.735,53	0,00	73.735,53	-578,59	74.314,12
04.122.7002.2.018.3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	26.176,12	0,00	26.176,12	-342,43	26.518,55
04.122.7002.2.018.3.3.3	Auxílio-alimentação	3.792,00	0,00	3.792,00	-118,44	3.910,44
04.122.7002.2.018.3.3.3.90	Aplicações Diretas	3.792,00	0,00	3.792,00	-118,44	3.910,44
04.122.7002.2.018.3.3.3.90.46	Auxílio-alimentação	3.792,00	0,00	3.792,00	-118,44	3.910,44
04.122.7002.2.019	CAPACITAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS	40.766,21	0,00	40.766,21	4.159,96	36.606,25
04.122.7002.2.019.3.3	Despesas Correntes	40.766,21	0,00	40.766,21	4.159,96	36.606,25
04.122.7002.2.019.3.3.1	Obrigações Patronais	1.469,87	0,00	1.469,87	0,00	1.469,87
04.122.7002.2.019.3.3.1.90	Aplicações Diretas	1.469,87	0,00	1.469,87	0,00	1.469,87
04.122.7002.2.019.3.3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.469,87	0,00	1.469,87	0,00	1.469,87
04.122.7002.2.019.3.3.3	Passagens e Despesas com Locomoção	39.296,34	0,00	39.296,34	4.159,96	35.136,38
04.122.7002.2.019.3.3.3.90	Aplicações Diretas	39.296,34	0,00	39.296,34	4.159,96	35.136,38
04.122.7002.2.019.3.3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
04.122.7002.2.019.3.3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.349,33	0,00	7.349,33	0,00	7.349,33
04.122.7002.2.019.3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.447,01	0,00	30.447,01	4.159,96	26.287,05
04.122.7002.2.021	MANTER A FROTA DA AMVAP	82.724,40	0,00	82.724,40	-15.052,50	97.776,90
04.122.7002.2.021.3.3	Despesas Correntes	82.724,40	0,00	82.724,40	-15.052,50	97.776,90
04.122.7002.2.021.3.3.3	Material de Consumo	82.724,40	0,00	82.724,40	-15.052,50	97.776,90
04.122.7002.2.021.3.3.3.90	Aplicações Diretas	82.724,40	0,00	82.724,40	-15.052,50	97.776,90
04.122.7002.2.021.3.3.3.90.30	Material de Consumo	61.785,50	0,00	61.785,50	-21.170,95	82.956,45
04.122.7002.2.021.3.3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.508,29	0,00	12.508,29	580,00	11.928,29

**MUNICIPIO UBERLANDIA - MG**

OUTROS (AMVAP)

Relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Programa de Trabalho

EXERCICIO: 2020

Período :Dezembro à Dezembro

5/9

29/01/2021

		2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	1.011.902,69
10 AMVAP						
20 SECRETARIA EXECUTIVA				1.182.758,58		2.184.634,78
		DESPESAS				
Títulos		Autorizada	Crédito	Total	Realizada	Diferença
		e Crédito Suplementar	Especial e Extraordinário			
04 . 122 . 7002 . 2 . 021 . 3 . 3 . 3 . 90 . 47	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	8.430,61	0,00	8.430,61	5.538,45	2.892,16
04 . 122 . 7002 . 2 . 022	DIVULGAR A AMVAP AOS MUNICIPIOS	38.230,99	0,00	38.230,99	0,00	38.230,99
04 . 122 . 7002 . 2 . 022 . 3 . 3	Despesas Correntes	38.230,99	0,00	38.230,99	0,00	38.230,99
04 . 122 . 7002 . 2 . 022 . 3 . 3 . 3	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.230,99	0,00	38.230,99	0,00	38.230,99
04 . 122 . 7002 . 2 . 022 . 3 . 3 . 3 . 90	Aplicacoes Diretas	38.230,99	0,00	38.230,99	0,00	38.230,99
04 . 122 . 7002 . 2 . 022 . 3 . 3 . 3 . 90 . 39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	38.230,99	0,00	38.230,99	0,00	38.230,99
04 . 122 . 7002 . 2 . 035	REALIZAR PROJETO DE ESTAGIO NA AMVAP	51.912,12	0,00	51.912,12	-2.455,76	54.367,88
04 . 122 . 7002 . 2 . 035 . 3 . 3	Despesas Correntes	51.912,12	0,00	51.912,12	-2.455,76	54.367,88
04 . 122 . 7002 . 2 . 035 . 3 . 3 . 3	Contribuicoes	51.912,12	0,00	51.912,12	-2.455,76	54.367,88
04 . 122 . 7002 . 2 . 035 . 3 . 3 . 3 . 50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos	3.740,40	0,00	3.740,40	-111,00	3.851,40
04 . 122 . 7002 . 2 . 035 . 3 . 3 . 3 . 50 . 41	Contribuicoes	3.740,40	0,00	3.740,40	-111,00	3.851,40
04 . 122 . 7002 . 2 . 035 . 3 . 3 . 3 . 90	Aplicacoes Diretas	48.171,72	0,00	48.171,72	-2.344,76	50.516,48
04 . 122 . 7002 . 2 . 035 . 3 . 3 . 3 . 90 . 36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	40.521,00	0,00	40.521,00	-1.589,04	42.110,04
04 . 122 . 7002 . 2 . 035 . 3 . 3 . 3 . 90 . 49	Auxilio-Transporte	7.650,72	0,00	7.650,72	-755,72	8.406,44

**MUNICIPIO UBERLANDIA - MG**

OUTROS (AMVAP)

Relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Programa de Trabalho

EXERCICIO: 2020

Período :Dezembro à Dezembro

6/9

29/01/2021

		2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	322.688,42
10 AMVAP						
30 ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA				327.076,46		2.184.634,78
		DESPESAS				
Títulos		Autorizada	Crédito	Total	Realizada	Diferença
		e Crédito Suplementar	Especial e Extraordinário			
04	Administração	327.076,46	0,00	327.076,46	4.388,04	322.688,42
04 . 122	Administração Geral	327.076,46	0,00	327.076,46	4.388,04	322.688,42
04 . 122 . 5003	CONSULTORIA E GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	327.076,46	0,00	327.076,46	4.388,04	322.688,42
04 . 122 . 5003 . 2 . 013	ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS	3.009,36	0,00	3.009,36	0,00	3.009,36
04 . 122 . 5003 . 2 . 013 . 3 . 3	Despesas Correntes	3.009,36	0,00	3.009,36	0,00	3.009,36
04 . 122 . 5003 . 2 . 013 . 3 . 3 . 3	Diarias - Pessoal Civil	3.009,36	0,00	3.009,36	0,00	3.009,36
04 . 122 . 5003 . 2 . 013 . 3 . 3 . 3 . 90	Aplicacoes Diretas	3.009,36	0,00	3.009,36	0,00	3.009,36
04 . 122 . 5003 . 2 . 013 . 3 . 3 . 3 . 90 . 14	Diarias - Pessoal Civil	3.009,36	0,00	3.009,36	0,00	3.009,36
04 . 122 . 5003 . 2 . 023	DISPONIBILIZAR ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA	324.067,10	0,00	324.067,10	4.388,04	319.679,06
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3	Despesas Correntes	324.067,10	0,00	324.067,10	4.388,04	319.679,06
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3 . 1	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	312.691,10	0,00	312.691,10	4.743,36	307.947,74
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3 . 1 . 90	Aplicacoes Diretas	312.691,10	0,00	312.691,10	4.743,36	307.947,74
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3 . 1 . 90 . 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	230.768,34	0,00	230.768,34	5.908,15	224.860,19
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3 . 1 . 90 . 13	Obrigacoes Patronais	81.922,76	0,00	81.922,76	-1.164,79	83.087,55
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3 . 3	Auxilio-alimentacao	11.376,00	0,00	11.376,00	-355,32	11.731,32
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3 . 3 . 90	Aplicacoes Diretas	11.376,00	0,00	11.376,00	-355,32	11.731,32
04 . 122 . 5003 . 2 . 023 . 3 . 3 . 3 . 90 . 46	Auxilio-alimentacao	11.376,00	0,00	11.376,00	-355,32	11.731,32

**MUNICIPIO UBERLANDIA - MG**

OUTROS (AMVAP)

Relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Programa de Trabalho

EXERCICIO: 2020

Período :Dezembro à Dezembro

7/9

29/01/2021

		2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	549.279,06
10 AMVAP						
40 ENGENHARIA CIVIL				516.960,19		2.184.634,78
		DESPESAS				
Titulos		Autorizada	Crédito	Total	Realizada	Diferença
		e Crédito Suplementar	Especial e Extraordinário			
15	Urbanismo	516.960,19	0,00	516.960,19	-32.318,87	549.279,06
15	.451 Infra-Estrutura Urbana	516.960,19	0,00	516.960,19	-32.318,87	549.279,06
15	.451.5002 MELHORIA DE INFRAESTUTURA URBANA	516.960,19	0,00	516.960,19	-32.318,87	549.279,06
15	.451.5002.2.013 ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS	10.574,26	0,00	10.574,26	206,00	10.368,26
15	.451.5002.2.013.3.3 Despesas Correntes	10.574,26	0,00	10.574,26	206,00	10.368,26
15	.451.5002.2.013.3.3.3 Diarias - Pessoal Civil	10.574,26	0,00	10.574,26	206,00	10.368,26
15	.451.5002.2.013.3.3.3.90 Aplicacoes Diretas	10.574,26	0,00	10.574,26	206,00	10.368,26
15	.451.5002.2.013.3.3.3.90.14 Diarias - Pessoal Civil	2.456,63	0,00	2.456,63	78,00	2.378,63
15	.451.5002.2.013.3.3.3.90.39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	8.117,63	0,00	8.117,63	128,00	7.989,63
15	.451.5002.2.031 DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL	506.385,93	0,00	506.385,93	-32.524,87	538.910,80
15	.451.5002.2.031.3.3 Despesas Correntes	506.385,93	0,00	506.385,93	-32.524,87	538.910,80
15	.451.5002.2.031.3.3.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	491.217,93	0,00	491.217,93	-32.192,07	523.410,00
15	.451.5002.2.031.3.3.1.90 Aplicacoes Diretas	491.217,93	0,00	491.217,93	-32.192,07	523.410,00
15	.451.5002.2.031.3.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	362.522,46	0,00	362.522,46	-20.059,26	382.581,72
15	.451.5002.2.031.3.3.1.90.13 Obrigacoes Patronais	128.695,47	0,00	128.695,47	-12.132,81	140.828,28
15	.451.5002.2.031.3.3.3 Auxilio-alimentacao	15.168,00	0,00	15.168,00	-332,80	15.500,80
15	.451.5002.2.031.3.3.3.90 Aplicacoes Diretas	15.168,00	0,00	15.168,00	-332,80	15.500,80
15	.451.5002.2.031.3.3.3.90.46 Auxilio-alimentacao	15.168,00	0,00	15.168,00	-332,80	15.500,80

SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO

v.21.1.04

cmpdspatzrlzprgrtrb.rpt

29/01/2021 14:48:31

**MUNICIPIO UBERLANDIA - MG**

OUTROS (AMVAP)

Relatório Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada por Programa de Trabalho

EXERCICIO: 2020

Período :Dezembro à Dezembro

8/9

29/01/2021

		2.339.465,97	0,00	2.339.465,97	154.831,19	285.229,61
10 AMVAP						
50 ENGENHARIA DE AGRIMENSURA				278.570,74		2.184.634,78
		DESPESAS				
Titulos		Autorizada	Crédito	Total	Realizada	Diferença
		e Crédito Suplementar	Especial e Extraordinário			
15	Urbanismo	278.570,74	0,00	278.570,74	-6.658,87	285.229,61
15	.451 Infra-Estrutura Urbana	278.570,74	0,00	278.570,74	-6.658,87	285.229,61
15	.451.5002 MELHORIA DE INFRAESTUTURA URBANA	278.570,74	0,00	278.570,74	-6.658,87	285.229,61
15	.451.5002.2.013 ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS	24.115,24	0,00	24.115,24	1.130,00	22.985,24
15	.451.5002.2.013.3.3 Despesas Correntes	24.115,24	0,00	24.115,24	1.130,00	22.985,24
15	.451.5002.2.013.3.3.3 Diarias - Pessoal Civil	24.115,24	0,00	24.115,24	1.130,00	22.985,24
15	.451.5002.2.013.3.3.3.90 Aplicacoes Diretas	24.115,24	0,00	24.115,24	1.130,00	22.985,24
15	.451.5002.2.013.3.3.3.90.14 Diarias - Pessoal Civil	22.325,75	0,00	22.325,75	1.130,00	21.195,75
15	.451.5002.2.013.3.3.3.90.39 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.789,49	0,00	1.789,49	0,00	1.789,49
15	.451.5002.2.034 DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	254.455,50	0,00	254.455,50	-7.788,87	262.244,37
15	.451.5002.2.034.3.3 Despesas Correntes	254.455,50	0,00	254.455,50	-7.788,87	262.244,37
15	.451.5002.2.034.3.3.1 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	246.871,50	0,00	246.871,50	-7.555,99	254.427,49
15	.451.5002.2.034.3.3.1.90 Aplicacoes Diretas	246.871,50	0,00	246.871,50	-7.555,99	254.427,49
15	.451.5002.2.034.3.3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182.192,99	0,00	182.192,99	-4.263,29	186.456,28
15	.451.5002.2.034.3.3.1.90.13 Obrigacoes Patronais	64.678,51	0,00	64.678,51	-3.292,70	67.971,21
15	.451.5002.2.034.3.3.3 Auxilio-alimentacao	7.584,00	0,00	7.584,00	-232,88	7.816,88
15	.451.5002.2.034.3.3.3.90 Aplicacoes Diretas	7.584,00	0,00	7.584,00	-232,88	7.816,88
15	.451.5002.2.034.3.3.3.90.46 Auxilio-alimentacao	7.584,00	0,00	7.584,00	-232,88	7.816,88

TOTAL

2.339.465,97

0,00

2.339.465,97

154.831,19

2.184.634,78

SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO

v.21.1.04

cmpdspatzrlzpretrb.rpt


29/01/2021 14:48:31



Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP



Maria Martins Pedrosa
Secretaria Executiva



Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 096579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS - (AMVAP)
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO: 2020

Período :Dezembro à Dezembro

BALANCETE ORÇAMENTÁRIO ANEXO 12 Lei 4.320/64

RECEITA	Atualizada	Execução	Diferenças
RECEITAS CORRENTES	2.339.465,97	76.826,30	-2.262.639,67
RECEITA PATRIMONIAL	11.571,49	579,89	-10.991,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.327.894,48	75.907,98	-2.251.986,50
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	338,43	338,43
SUB-TOTAL DÉFICIT	2.339.465,97	76.826,30	-2.262.639,67
TOTAL	2.339.465,97	154.831,19	-2.184.634,78

DESPESA	Atualizada	Execução	Diferenças
Suplementares	2.339.465,97	154.831,19	-2.184.634,78
SUB-TOTAL SUPERÁVIT	2.339.465,97	154.831,19	-2.184.634,78
TOTAL	2.339.465,97	154.831,19	-2.184.634,78


Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 096579/O-8
CPF: 060.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. Rezende, 3.180
Distr. Industrial - cep 38402-340
Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS - (AMVAP)

RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS - QUADRO LEIS / DECRETOS

EXERCÍCIO : 2020

LEI Nº:	25	25/10/2019				
VALOR DO ORÇAMENTO:			2.339,465,97			
PERCENTUAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO:			25,00			
VALOR SUPLEMENTAR AUTORIZADO:			584.866,49			
VALOR SUPLEMENTAR UTILIZADO:			330.281,94			
PERCENTUAL SUPLEMENTAR UTILIZADO:			14,12% do valor orçamento e 56,47% do autorizado.			
TRANSPOSIÇÃO:			0,00			
TRANSFERÊNCIA:			0,00			
REMANEJAMENTO:			0,00			
NOVA FONTE:			0,00			

MESES	SUPLEMENTAÇÕES					SALDO
	SUPERAVIT	EXCESSO	REDUÇÃO	OPER. CRÉDITO	AUTORIZAÇÕES	
Outubro	125.281,94	0,00	13.000,00	0,00		446.584,55
Novembro	0,00	0,00	188.000,00	0,00		258.584,55
Dezembro	0,00	0,00	4.000,00	0,00		254.584,55
TOTAL	125.281,94	0,00	205.000,00	0,00		254.584,55

Anuar Arentes Arenti
Presidente da AMVAP


Maria Martins Pedrosa
Secretaria Executiva

Lauterina Pereira de Araujo
Contador - CRC-MG 090579/O-8
CPF: 050.056.576-59
Av. Antonio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Dist. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
AMVAP
OUTROS
RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS - GERAL

1/1
29/01/2021

EXERCÍCIO: 2020

RELAÇÃO DE CRÉDITOS ADICIONAIS

PERÍODO: 01/12/2020 À 31/12/2020

SUPLEMENTARES

Decreto	Data Decreto	Nro. Lei	Data Lei	Tipo Crédito
13	17/12/2020	25	17/12/2020	SUPLEMENTARES

Origem Recurso
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

Valor

Total: 4.000,00

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

01 0000 0000 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

4.000,00

Total Fonte Recursos: 4.000,00

Total Geral: 4.000,00


Anuar Antes Amui
Presidente da AMVAP


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Lauretina Pereira de Azevedo
Contador - CRC-MG 098579/O-8
CPF: 050.856.576-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.160
Dist. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS - (AMVAP)
DEMONSTRATIVO SALDOS BANCÁRIOS
EXERCÍCIO: 2020

1/1
29/01/2021

DEMONSTRATIVO SALDOS BANCÁRIOS

Período: 01/12/2020 a 31/12/2020

Conta	Saldo Anterior	Deb.\Ent.	Cred.\Saída	Saldo Atual
-------	----------------	-----------	-------------	-------------

Data da Movimentação : 30/12/2020

1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	667.469,67	460.885,14	751.809,52	376.545,29
1	1 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL -	667.469,67	460.885,14	751.809,52	376.545,29
678	CEF C/C: 4010-0	8.776,16	0,00	0,00	8.776,16
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	8.776,16	0,00	0,00	8.776,16
710	CTA CAIXA	726,94	7.150,80	1.754,13	6.123,61
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	726,94	7.150,80	1.754,13	6.123,61
1	1 2 CONTA ÚNICA	0,00	0,00	0,00	0,00
1	1 19 BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	657.966,57	453.734,34	750.055,39	361.645,52
672	CEF 0161.003.00004010-0	4.236,82	5,58	0,00	4.242,40
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	4.236,82	5,58	0,00	4.242,40
714	CC 4221-8 - AGENCIA 2591-7	0,00	429.125,45	429.125,45	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	429.125,45	429.125,45	0,00
719	RF REF DI PLUS AGIL - C/C 4221-8 APLICAÇÃO FUNDO	653.729,75	24.603,31	320.929,94	357.403,12
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	653.729,75	24.603,31	320.929,94	357.403,12
	Total	667.469,67	460.885,14	751.809,52	376.545,29
	Total do Dia.....:	667.469,67	460.885,14	751.809,52	376.545,29

Anuar Arantes Ario
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 096579/O-8
CPF: 050.856.376-59
Av. Antônio Tramaz F. Rezende, 3.180
Dist. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS - (AMVAP)
DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE BANCOS POR FONTE DE RECURSO
EXERCICIO: 2020

1/3
29/01/2021

Período : Dezembro a Dezembro

	Saldo Anterior	Débitos/Entradas	Créditos/Saídas	Saldo Atual
Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.				357.403,12
Agência:2591 - AGENCIA RONDON				357.403,12
Conta: 4221	653.729,75	453.728,76	750.055,39	357.403,12
Código: 714 - CC 4221-8 - AGENCIA 2591-7				
01.0000.0000.0000 Recursos Ordinários	0,00	429.125,45	429.125,45	0,00
Código: 715 - APLICAÇÃO 4221-8 - AGENCIA 2591-7				
Código: 716 - BB RENDA FIXA 500 / 2591-7 / 4221-8				
Código: 719 - RR REF DI PLUS AGIL - C/C 4221-8 APLICAÇÃO FUNDO				
01.0000.0000.0000 Recursos Ordinários	653.729,75	24.603,31	320.929,94	357.403,12
Código: 105 - BB CONTA INVESTIMENTO -19372-0				
Código: 612 - CT INVESTIMENTO 4221-8				
Código: 619 - BB C P 50 MIL 45991-7 APLICAÇÃO				
Código: 621 - BB CC 50665-6 SEDRU EQUIP				
Código: 622 - BB CC 50911-6 SEDRU SERV				
Código: 623 - BB 50665-6 SEDRU EQUIPAMENTOS APLICAÇÃO				
Código: 624 - BB 50911-6 SEDRU SERV APLICAÇÃO				
Código: 670 - CTA 50911-6 SEDRU SERV POU PANEA				
Código: 2 - BB - 19.372-0 AMVAP-CISAM				
Código: 4 - CONTA APLICAÇÃO BB - 19.372-0 - APLICAÇÃO				
Código: 3 - BB - 4.221 - 8 > CONTA				
Código: 5 - BB - 4.221 - 8 APLICAÇÃO				
Código: 618 - BB CC 45991-7 A M M VALE PARANAIBA				



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG
OUTROS - (AMVAP)
DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE BANCOS POR FONTE DE RECURSO
EXERCICIO: 2020

2/3
29/01/2021

Período : Dezembro a Dezembro

	Saldo Anterior	Débitos/Entradas	Créditos/Saídas	Saldo Atual
Código: 671 - CTA 50665-6 SEDRU EQUIP POU PANEA				
Código: 674 - CTA POU PANEA 53533-8 FIDRO PN3				
Código: 673 - BB CC 53533-8 FIDRO PN3				
Código: 684 - BB CC 61917-5 AMVAP FIDRO				
Código: 685 - CTA POU PANEA 61917-5 AMVAP FIDRO				
Código: 91 - BB - 7.609-0 > CONTA				
Código: 92 - BB 9.120-0 > CONTA				
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL				
Agência:161 - CEF				
Conta: 4010	13.012,98	5,58	0,00	13.018,56
Código: 672 - CEF 0161.003.00004010-0				
01.0000.0000.0000 Recursos Ordinários	4.236,82	5,58	0,00	4.242,40
Código: 678 - CEF C/C: 4010-0				
01.0000.0000.0000 Recursos Ordinários	8.776,16	0,00	0,00	8.776,16
Código: 683 - CAIXA FIC SOBERANO RF LP 4010-0				
Código: 711 - C/C APLICAÇÃO				
Banco: 999 - TESOUREARIA				
Agência:1 - Tesouraria				
Conta: 999	726,94	7.150,80	1.754,13	6.123,61
Código: 710 - CTA CAIXA				
01.0000.0000.0000 Recursos Ordinários	726,94	7.150,80	1.754,13	6.123,61



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

3/3
29/01/2021

OUTROS - (AMVAP)

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE BANCOS POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO: 2020

Período : Dezembro a Dezembro

	Saldo Anterior	Debitos/Entradas	Créditos/Saídas	Saldo Atual
Total Geral:	667.469,67	460.885,14	751.809,52	376.545,29

RESUMO POR FONTE DE RECURSOS

01.0000.0000.0000 Recursos Ordinários	667.469,67	460.885,14	751.809,52	376.545,29
01.0001.0001.0001 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0001.0001.0001 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0017.0017.0017 Contribuição para Custeio dos Serviços de Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0018.0000.0000 SEM DEVALUAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0023.0023.0023 Transferências de Convênios Vinculados a Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0024.0024.0024 Transferências de Convênios Não Vinculados a Educação, a	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0024.0024.0024 Transferências de Convênios Não Vinculados a Educação, a	0,00	0,00	0,00	0,00
01.0092.0092.0092 Atendimento de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
02.0024.0024.0024 Transferências de Convênios Não Vinculados a Educação, a	0,00	0,00	0,00	0,00
02.0024.0024.0024 Transferências de Convênios Não Vinculados a Educação, a	0,00	0,00	0,00	0,00
667.469,67	460.885,14	751.809,52	376.545,29	

Anuar Antunes Arnui
Presidente da AMVAP

Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC/MG 096579/0-8
CPF: 050.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. Rezende, 3.160
Dist. Industrial - Cep 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS
DEMONSTRATIVO DE SALDOS POR CONTA / FONTE E NÍVELEXERCÍCIO: 2020
4.320

AMVAP

1/3
29/01/2021

Período : Dezembro a Dezembro

Classificação	Títulos	Saldo Anterior	Movimento no Período			Inscrição	Saldo Atual
			Debitos	Creditos	Cancelamento		
1 -	AMVAP						
1	ATIVO	667.469,67	460.885,14	751.809,52	0,00	0,00	376.545,29
1 1	ATIVO CIRCULANTE	667.469,67	460.885,14	751.809,52	0,00	0,00	376.545,29
1 1 1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	667.469,67	460.885,14	751.809,52	0,00	0,00	376.545,29
1 1 1 1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	667.469,67	460.885,14	751.809,52	0,00	0,00	376.545,29
1 1 1 1 1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA	667.469,67	460.885,14	751.809,52	0,00	0,00	376.545,29
5	BB - 4.221 - 8 APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	BB - 4.221 - 8 > CONTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0001 0001 0001 - Receitas de Impostos e de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0017 0017 0017 - Contribuição para Custeio dos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0018 0000 0000 - SEM DETALHAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0023 0023 0023 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0092 0092 0092 - Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
684	BB CC 61917-5 AMVAP FHDRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0018 0000 0000 - SEM DETALHAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
711	C/C APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
683	CAIXA FIC SOBERANO RF LP 4010-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
678	CEF C/C: 4010-0	8.776,16	0,00	0,00	0,00	0,00	8.776,16
	01 0023 0023 0023 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	8.776,16	0,00	0,00	0,00	0,00	8.776,16
710	CTA CAIXA	726,94	7.150,80	1.754,13	0,00	0,00	6.123,61

SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO

v.21.1.04

RelDemCntFonteNivel.rpt 29/01/2021 14:50:3



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS
DEMONSTRATIVO DE SALDOS POR CONTA / FONTE E NÍVELEXERCÍCIO: 2020
4.320

AMVAP

2/3
29/01/2021

Período : Dezembro a Dezembro

Classificação	Títulos	Saldo Anterior	Movimento no Período			Inscrição	Saldo Atual
			Debitos	Creditos	Cancelamento		
	01 0023 0023 0023 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	02 0024 0024 0024 - Transferências de Convênios Não	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1 1 1 1 1 1 02	CONTA UNICA	726,94	7.150,80	1.754,13	0,00	0,00	6.123,61
2	BB - 19.372-0 AMVAP- CISAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	BB - 7.609-0 > CONTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
623	BB 50665-6 SEDRU EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
624	BB 50911-6 SEDRU SERV APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	BB 9.120-0 > CONTA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
619	BB C P 50 MIL 45991-7 APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
618	BB CC 45991-7 A M M VALE PARANAIBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
621	BB CC 50665-6 SEDRU EQUIP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
622	BB CC 50911-6 SEDRU SERV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
673	BB CC 53533-8 FHDRO PN3	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	BB CONTA INVESTIMENTO -19372-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Conta aplicação BB - 19.372-0 - APLICAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
612	CT INVESTIMENTO 4221-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
671	CTA 50665-6 SEDRU EQUIP POUPANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
670	CTA 50911-6 SEDRU SERV POUPANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SIGE - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E EXECUÇÃO

v.21.1.04

RelDemCntFonteNivel.rpt 29/01/2021 14:50:3



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS
BALANÇO PATRIMONIAL

AMVAP

1/2
29/01/2021

EXERCICIO: 2020

Período :Encerramento à Encerramento

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analítico]

EXERCÍCIO: 2020 Saldo até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE	477.345,29	PASSIVO CIRCULANTE	193.429,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	376.545,29	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A	193.429,89
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA N	376.545,29	INSCRIÇÃO DE RESTOS DO EXERCICIO NÃO PROC	182.163,83
CEF 0161.003.00004010-0	4.242,40	INSCRIÇÃO DE RESTOS DO EXERCICIO PROCESSA	11.266,06
CEF C/C- 4010-0	8.776,16		
CTA CAIXA	6.123,61		
RF REF DI PLUS AGIL - C/C 4221-8 APLICAÇ	357.403,12		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	100.800,00		
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	100.800,00		
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	100.800,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	592.631,23		
IMOBILIZADO	592.631,23		
BENS MOVEIS	119.677,86		
OUTRAS MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS	3.547,45		
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	52.285,62		
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS	660,00		
MOBILIÁRIO EM GERAL	5.310,99		
UTENSÍLIOS EM GERAL	600,00		
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	1.052,00		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VIDEO E FOTO	2.200,00		
OUTROS BENS MÓVEIS	54.021,80		
BENS IMÓVEIS	472.953,37		
TERRENOS	53.669,03		
OUTROS BENS IMÓVEIS	419.284,34		
SOMA DO ATIVO REAL	RS 1.069.976,52	SOMA DO PASSIVO REAL	RS 193.429,89
		SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	RS 876.546,63
TOTAL GERAL	RS 1.069.976,52		RS 1.069.976,52



MUNICIPIO UBERLANDIA - MG

OUTROS
BALANÇO PATRIMONIAL

AMVAP

2/2
29/01/2021

EXERCICIO: 2020

Período :Encerramento à Encerramento

BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO 14 [Analítico]

EXERCÍCIO: 2020 Saldo até Dezembro

ATIVO		PASSIVO	
-------	--	---------	--


Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP


Maria Martins Pedrosa
Secretária Executiva


Laurentina Pereira de Araújo
Contador - CRC-MG 090579/0-8
CPF: 050.856.376-59
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180
Dist. Industrial - cep 38402-349
Uberlândia - MG



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS (AMVAP)

NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL

EXERCÍCIO: 2020

1/1

11/12/2020

Nro. 0000073 DE 10/12/2020

LANÇAMENTO: INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS

CÓDIGO DESCRIÇÃO

HISTÓRICO

D/C

CREDITO

DEBITO

10727 90.2.209 - 1232199990000000000 - OUTROS BENS IMÓVEIS
01 0023 0023 0023 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde
15825 90.2.209 - 4591101000000000000 - DOAÇÕES RECEBIDAS
01 0023 0023 0023 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde


TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL.
FIRMADO ENTRE O CISAMVAP E A AMVAP, COM
REVERSÃO DE BENFEITORIAS E EDIFICAÇÕES
AO PATRIMÔNIO DA AMVAP.
D 0,00 223.013,27

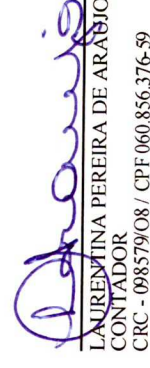
TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL.
FIRMADO ENTRE O CISAMVAP E A AMVAP, COM
REVERSÃO DE BENFEITORIAS E EDIFICAÇÕES
AO PATRIMÔNIO DA AMVAP.
C 223.013,27 0,00

223.013,27

223.013,27

ANUAR ARANTES AMUI
PRESIDENTE/
CPF - 539.365.666-15


MARIA MARTINS PEDROSA
LÍQUIDADOR
CPF - 323.049.786-49


LAURENINA PEREIRA DE ARAÚJO
CONTADOR
CRC - 098579/08 / CPF 060.856.376-99



**TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE IMÓVEL
FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA –
CIS/AMVAP E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA –
AMVAP.**

Considerando o termo de cessão de bem imóvel a título gratuito que celebraram a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP (**CEDENTE**) e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP (**CESSIONÁRIO**), firmado em 1º de junho de 2006, cujo objeto era a cessão a título gratuito de parte de imóvel localizado na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, n. 3.180, Bairro Setor Industrial, no município de Uberlândia – MG, cuja área somava-se o total de 1.339,13 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: 32,50 metros de frente com o lote 04; 46,00 metros de fundo confrontando com o lote 2-A; 8,65. 13,50 e 23 metros na lateral direita, confrontando com o lote 04; 31,65 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 03, conforme decisão havida na 199ª Assembleia Geral da AMVAP, acontecida no dia 31/03/2006. Sendo que a cessão de parte do imóvel seria utilizada para a construção de uma clínica de atendimento à saúde, com área privativa de 309,48 metros quadrados e o restante da área para fins de estacionamento e área comum de uso.

Considerando a cláusula terceira do referido termo quando diz: “Caso não seja possível a retirada das benfeitorias e edificações ou em optando o CIS/AMVAP por não fazê-lo, ficarão tais benfeitorias e edificações acrescidas de pleno direito ao terreno e revertidas ao patrimônio da AMVAP, sem que caiba ao CIS/AMVAP direito de retenção ou à indenização de qualquer espécie.”

Considerando a alínea “a” da cláusula sétima quando trata da rescisão do termo de cessão firmado entre a AMVAP e o CIS/AMVAP: “Este contrato poderá ser rescindido: a) bilateralmente, por conveniência das partes, lavrando-se, para tanto, termo específico, desde que respeitados e cumpridos os direitos de terceiros;”.

PARTES:

Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.948/0001-10, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, n. 3.180, Bairro Setor Industrial, no município de Uberlândia – MG, por meio do seu representante legal o Presidente Sr. Prefeito Anuar Arantes Amui, inscrito no CPF(MF) sob nº 539.365.666-15, neste ato denominada **CEDENTE**.

ABADIA DOS DOURADOS
CANÁPOLIS
ESTRELA DO SUL
IRAÍ DE MINAS
ROMARIA

ARAGUARI
CAPINÓPOLIS
GRUPIARA
ITUIUTABA
SANTA VITÓRIA

ARAPORÃ
CASCALHO RICO
GURINHATÃ
MONTE ALEGRE DE MINAS
TUPACIGUARA

CACHOEIRA DOURADA
CENTRALINA
INDIANÓPOLIS
MONTE CARMELO
UBERLÂNDIA

CAMPINA VERDE
DOURADOQUARA
PIAÇU
PRATA

(Handwritten signature)



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CISAMVAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, n. 3.180, Bairro Setor Industrial, no município de Uberlândia – MG, por meio do seu representante legal o Presidente Sr. Prefeito Dário Borges de Rezende, inscrito no CPF(MF) sob nº 766.293.256-72, neste ato denominado **CESSIONÁRIO**.

Pelo presente termo, fica lavrado o **TERMO DE RESCISÃO DE CESSÃO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO GRATUITO FIRMADO NA DATA DE 1º DE JUNHO DE 2006 ENTRE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – AMVAP (CEDENTE) E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CISAMVAP (CESSIONÁRIO)**, que se regerá, ainda, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Rescisão tem por objeto **a rescisão do termo de cessão firmado na data de 1º de junho de 2006** entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP (CEDENTE) e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CISAMVAP (CESSIONÁRIO), cujo objeto era a cessão a título gratuito de parte de imóvel localizado na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, n. 3.180, Bairro Setor Industrial, no município de Uberlândia – MG, cuja área somava-se o total de 1.339,13 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: 32,50 metros de frente com o lote 04; 46,00 metros de fundo confrontando com o lote 2-A; 8,65. 13,50 e 23 metros na lateral direita, confrontando com o lote 04; 31,65 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 03, conforme decisão havida na 199ª Assembleia Geral da AMVAP, acontecida no dia 31/03/2006. Sendo que a cessão de parte do imóvel seria utilizada para a construção de uma clínica de atendimento à saúde, com área privativa de 309,48 metros quadrados e o restante da área para fins de estacionamento e área comum de uso.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ENTREGA DO IMÓVEL PELO CESSIONÁRIO AO CEDENTE

1.1. Pelo presente termo o CESSIONÁRIO entrega (devolve/restitui) o imóvel recebido em cessão ao CEDENTE.

1.2. Todas as benfeitorias/edificações/construções efetuadas pelo CESSIONÁRIO no imóvel recebido em cessão ficarão incorporadas ao imóvel cedido, sem quaisquer ônus para o CEDENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. As partes elegem o foro da cidade de Uberlândia para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste termo.

ABADIA DOS DOURADOS
CANÁPOLIS
ESTRELA DO SUL
IRAI DE MINAS
ROMARIA

ARAGUARI
CAPINÓPOLIS
GRUPIARA
ITUIUTABA
SANTA VITÓRIA

ARAPORÃ
CASALHO RICO
GURINHATÃ
MONTE ALEGRE DE MINAS
TUPACIGUARA

CACHOEIRA DOURADA
CENTRALINA
INDIANÓPOLIS
MONTE CARMELO
UBERLÂNDIA


CAMPINA VERDE
DOURADOQUARA
IPIAÇU
PRATA



1.2. O presente termo será publicado na forma da lei.

Por estarem de acordo, firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Uberlândia – MG, 13 de Outubro de 2020.


Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP (CEDENTE)
Presidente Anuar Arantes Amui


Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP
(CESSIONÁRIO)
Presidente Dário Borges de Rezende

TESTEMUNHAS:

1) ASSINATURA: 

NOME POR EXTENSO: Davison Medeiros D. Gontijo

CPF: 083.430.916-99

2) ASSINATURA: 

NOME POR EXTENSO: Laventina Pereira de Araújo

CPF: 060.856.376-59



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Para

AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180 - FONE/FAX: (34) 3213-2433
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 38402-270 - UBERLÂNDIA - MG

1020788



TERMO DE CESSAO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO GRATUITO QUE CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DO VALE DO PARANAÍBA - CIS/AMVAP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

CEDENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA, denominada simplesmente AMVAP, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.236.948/0001-10, com sede em Uberlândia/MG, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende n.º 3.180, Distrito Industrial, representada por seu Presidente, Dr. Marcos Antônio Alvim.

CESSIONÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIAO DO VALE DO PARANAÍBA, denominado simplesmente CIS/AMVAP, entidade despersonalizada sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.881.362/0001-39, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende n.º 3.180, Distrito Industrial, representada por seu Presidente, Dr. Haroldo José de Almeida.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a cessão pela AMVAP ao CIS/AMVAP, a título gratuito, de parte de um imóvel assim caracterizado: imóvel localizado na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, com área de 1.339,13m², com os seguintes limites e confrontações: 32,50 metros de frente com o lote 04; 46,00 metros de fundo confrontando com o lote 2-A; 8,65, 13,50 e 23,00 metros na lateral direita, confrontando com o lote 04; 31,65 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 03, conforme decisão havida na 199ª. Assembléia Geral da AMVAP, acontecida no dia 31/03/2.006.

A cessão destina-se a permitir a construção no referido local de uma clínica de atendimento com as seguintes características em sua edificação: prédio em único pavimento, contendo salas para consultas e exames e demais dependências de apoio, com área de 309,48m².

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES RELATIVAS À CONSTRUÇÃO A SER ERIGIDA NO IMÓVEL

A construção a ser erigida sobre o imóvel objeto desta cessão ocorrerá exclusivamente às expensas do CIS/AMVAP que, para tanto, utilizará recursos próprios já alocados em seu orçamento ou que forem obtidos para essa finalidade junto a organismos públicos ou privados.

Ao término do prazo de cessão e não se dando a renovação por novo período, poderá o CIS/AMVAP retirar livremente do terreno as edificações e benfeitorias que houver implantado, segundo sua conveniência.

Caso não seja possível a retirada das benfeitorias e edificações ou em optando o CIS/AMVAP por não fazê-lo, ficarão tais benfeitorias e edificações acrescidas de pleno direito ao terreno e revertidas ao patrimônio da AMVAP, sem que caiba ao CIS/AMVAP direito de retenção ou à indenização de qualquer espécie.



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba

AV. ANTÔNIO THOMAZ FERREIRA REZENDE, 3.180 - FONE/FAX: (34) 3213-2433
DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 38402-270 - UBERLÂNDIA - MG

1020708

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura pelo prazo de 20 (vinte) anos.

O prazo ora ajustado poderá ser prorrogado por novos períodos mediante termo aditivo, havendo acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

O CIS/AMVAP fica obrigado a:

- Zelar pelo imóvel como se seu fosse, promovendo nele todas as melhorias que possam assegurar sua ideal conservação;
- Utilizar o bem ora cedido exclusivamente para a construção da clínica de atendimento, vedado o desvio de finalidade;
- Responsabilizar-se por todas as despesas que recaírem sobre o imóvel, bem ainda por aquelas que possam incidir sobre as atividades a serem nele desenvolvidas após o funcionamento da clínica;
- Restituir o bem ao término do prazo estabelecido, desde que não haja renovação do ajuste;
- Não transferir a posse do imóvel a terceiros;
- Implantar a clínica no prazo máximo de 05 (cinco) anos contados da assinatura deste instrumento.

A AMVAP fica obrigada a:

- Entregar a posse plena do imóvel ao CIS/AMVAP em estado de servir ao uso a que se destina;
- garantir, durante o tempo da vigência da cessão, o uso pacífico do imóvel pelo CIS/AMVAP reconhecendo a este a qualidade de possuidor de fato e de direito para todos os fins;
- manter, durante a vigência da cessão, a forma e o destino do imóvel;
- responder pelos vícios ou defeitos anteriores à cessão.

CLÁUSULA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base nas normas previstas na Lei 8.666, de 21/06/93, no estatuto das entidades signatárias e outras normas de direito público que lhe forem aplicáveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Este contrato poderá ser rescindido:

- Bilateralmente, por conveniência das partes, lavrando-se, para tanto, termo específico, desde que respeitados e cumpridos os direitos de terceiros;
- Unilateralmente, por iniciativa da AMVAP, se descumpridas as obrigações a cargo do CIS/AMVAP, mediante simples notificação através do Cartório de Registro de Títulos e Documentos, com antecedência mínima de 60 (sessenta dias), sem prejuízo das perdas e danos porventura decorrentes do mencionado descumprimento.

CLÁUSULA OITAVA - DA IRRETRATABILIDADE

Este contrato obriga as partes e seus sucessores, seja a que título for.



DÁRIO BORGES DE REZENDE

Presidente do CIS/AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A8DED168

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE
CESSÃO DE IMÓVEL ENTRE O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO
VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP E A ASSOCIAÇÃO
DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO
PARANAÍBA – AMVAP.

Termo de Rescisão de cessão de imóvel entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, CNPJ nº 00.881.362/0001-39 e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, inscrita no CNPJ nº 21.236.948/0001-10, firmado em 13/10/2020. Objeto: rescisão do termo de cessão firmado na data de 1º de junho de 2006 entre a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP (CEDENTE) e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP (CESSIONÁRIO), cujo objeto era a cessão a título gratuito de parte de imóvel localizado na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Setor Industrial, no município de Uberlândia-MG, cuja área somava-se o total de 1.339,13 m², com os seguintes limites e confrontações: 32,50 metros de frente com o lote 04; 46,00 metros de fundo confrontando com o lote 2-A; 8,6. 13,50 e 23 metros na lateral direita, confrontando com o lote 04; 31,65 metros na lateral esquerda confrontando com o lote 03, conforme decisão havida na 199ª Assembleia Geral da AMVAP, acontecida em 31/03/2006. Sendo que a cessão de parte do imóvel seria utilizada para a construção de uma clínica de atendimento à saúde, com área privativa de 309,48m² e o restante da área para fins de estacionamento e área comum de uso.

Uberlândia-MG, 13 de Outubro de 2020.

ANUAR ARANTES
Presidente da AMVAP.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:CB91E1F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da Lei 8.666/93, a presente justificativa, declarando vencedora a contratação da EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35, estabelecida na Rua 240, nº 400, Sala 02, Bairro Meia Praia, cidade de Itapema/SC, para prestação de serviços de gerenciamento, divulgação e publicação de atos legais de efeito externo (Leis, Decretos, Resoluções e afins) em sítio eletrônico, conforme discriminado no PRC nº 36/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 01/2020.

Barão de Cocais, 03 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Elaine Cristina Moreira Batista
Código Identificador:2860514F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer da Diretoria Jurídica da Câmara

Municipal às fls. 53 e 54, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020, PROCESSO Nº 36/2020, com fundamento no Art. 25, Lei Federal 8.666/93, para contratação da EMPRESA LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.725.725/0001-35 para prestação de serviços de gerenciamento, divulgação e publicação de atos legais de efeito externo (Leis, Decretos, Resoluções e afins) em sítio eletrônico.

Barão de Cocais, em 03 de dezembro de 2020.

JOÃO BATISTA PEREIRA
Presidente da Câmara/Ordenador da Despesa

Publicado por:
Elaine Cristina Moreira Batista
Código Identificador:996CEABC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO:

Câmara Municipal de Formiga/MG. AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório 007/20, Pregão 006/20. EXCLUSIVO ME/EPP. Tipo: Menor Preço por lote, Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de produtos de panificação e refrigerantes. Abertura: 22/12/20, 3ª feira – 13h. - Pça Ferreira Pires, 04, Centro, Formiga/MG. Inf.: (37) 3329-2600, site: www.camaraformiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:F903A0AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 / 2020

Que dispõe sobre TRANSFERÊNCIA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ PARA O TEATRO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES ELEITOS EM PARA A GESTÃO 2021/2024, BEM COMO PARA A ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA BIÊNIO 2021/2022

A MESA DIRETORA propôs, o Plenário da Câmara Municipal de Guaxupé aprovou à unanimidade e eu promulgo o seguinte **Decreto Legislativo:**

Art. 1º Fica transferida a sede da Câmara Municipal de Guaxupé, em caráter excepcional, no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2021, (sexta-feira), para o prédio do Teatro Municipal Arlete Souza Mendes, situado à Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113, Centro, nesta Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, para realização de Sessão Solene de Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos em 2020 para a Gestão 2021/2024, bem como para a eleição e Posse da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022.

Art. 2º Após o encerramento da Sessão Solene a Câmara Municipal de Guaxupé voltará a funcionar em seu endereço oficial, à Avenida Dr. João Carlos, 90 - Centro nesta Cidade de Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, Maria Gabriela Monteiro Melo, da Câmara Municipal de Guaxupé. EM 09 de dezembro de 2020.

LEONARDO DONIZETTI DE MORAES

Presidente
Câmara Municipal de Guaxupé



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS (AMVAP)

NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL

EXERCÍCIO: 2020

1/1

08/01/2021

Nro. 0000075 DE 31/12/2020

LANÇAMENTO: DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

CÓDIGO DESCRIÇÃO

HISTÓRICO

D/C

CREDITO

DEBITO

10727 90.2.905 - 1232199990000000000 - OUTROS BENS IMÓVEIS
01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários

DEPRECIÇÃO MENSAL

C

2.027,80

0,00

11904 90.2.905 - 3331101020000000000 - DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS
01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários

DEPRECIÇÃO MENSAL

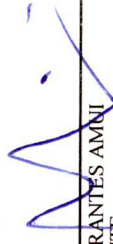
D

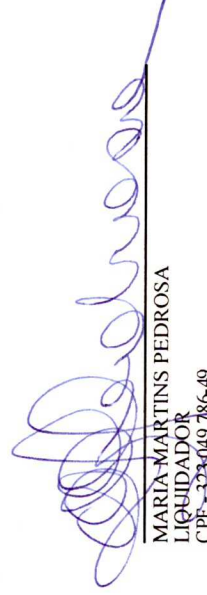
0,00

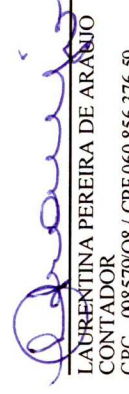
2.027,80

2.027,80

2.027,80


ANUAR ARANTES AMUI
PRESIDENTE
CPF - 539.365.666-15


MARIA MARTINS PEDROSA
LIQUIDADOR
CPF - 323.049.786-49


LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC - 098579/08 / CPF 060.856.376-59



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS (AMVAP)

NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL

EXERCÍCIO: 2020

1/1

08/01/2021

Nro. 0000076 DE 31/12/2020

LANÇAMENTO: DEPRECIAÇÃO DE BENS MOVEIS

CÓDIGO DESCRIÇÃO

HISTÓRICO

D/C

CREDITO

DEBITO

00709 90.2.904 - 1231101990000000000 - OUTRAS MAQUINAS, APARELHO E EQUIPAMENTOS
01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários

DEPRECIAÇÃO MENSAL

0,00

471,44

11903 90.2.904 - 3331101010000000000 - DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS
01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários

DEPRECIAÇÃO MENSAL

471,44

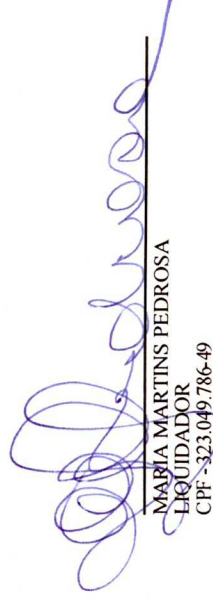
0,00

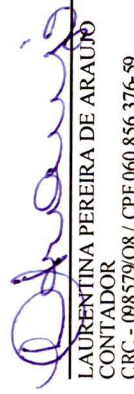
471,44

471,44

471,44

ANUAR ARANTES AMUI
PRESIDENTE
CPF - 539.365.666-15


MARIA MARTINS PEDROSA
LIQUIDADOR
CPF - 323.049.786-49


LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC - 098579/08 / CPF 060.856.376-59



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS (AMVAP)

NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL

EXERCÍCIO: 2020

1/1

08/01/2021

Nº. 0000077 DE 31/12/2020

LANÇAMENTO: DEPRECIÇÃO DE BENS MOVEIS

CÓDIGO DESCRIÇÃO

HISTÓRICO

D/C

CREDITO

DEBITO

10638 90.2.904 - 1231103030000000000 - MOBILIÁRIO EM GERAL
01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários

DEPRECIÇÃO MENSAL

C

543,90

0,00

11903 90.2.904 - 3331101010000000000 - DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS
01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários

DEPRECIÇÃO MENSAL

D

0,00

543,90

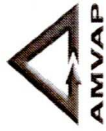
543,90

543,90

ANUAR ARANTES AMUI
PRESIDENTE
CPF - 539.365.666-15

MARIA MARTINS PEDROSA
LIQUIDADOR
CPF - 323.049.786-49

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC - 098579/08 / CPF 060.856.376-59



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG

OUTROS (AMVAP)

NOTA DE LANÇAMENTO CONTÁBIL

EXERCÍCIO: 2020

1/1

08/01/2021

Nro. 0000078 DE 31/12/2020

LANÇAMENTO: DEPRECIÇÃO DE BENS MOVEIS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HISTÓRICO	D/C	CREDITO	DEBITO
10633	90.2.904 - 1231102010000000000 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	DEPRECIÇÃO MENSAL	C	800,78	0,00
11903	90.2.904 - 3331101010000000000 - DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS 01 0000 0000 0000 - Recursos Ordinários	DEPRECIÇÃO MENSAL	D	0,00	800,78
				800,78	800,78

ANUAR ARANTES AMUI
PRESIDENTE
CPF - 539.365.666-15

MARIA MARTINS PEDROSA
LIQUIDADOR
CPF - 323.049.786-49

LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC - 098579/08 / CPF 060.856.376-99



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

AMVAP - PATRIMÔNIO DEPRECIADO ATÉ 31/12/2020

GRUPO	VALOR	AQUISIÇÃO / DOAÇÃO	BAIXA TOTAL	DEPRECIÇÃO	TOTAL
TERRENOS - 10701	R\$ 55.193,25	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 55.193,25
CONSTRUÇÕES E BENFEITORIAS - 10727	R\$ 196.774,65	R\$ 223.013,27	R\$ -	R\$ 2.027,80	R\$ 417.760,12
MÁQUINAS, EQUIP. E FERRAMENTAS - 709	R\$ 21.114,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 471,44	R\$ 20.642,85
VEÍCULOS - 10647	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
MÓVEIS E UTENSÍLIOS- 10638	R\$ 7.027,13	R\$ -	R\$ -	R\$ 543,90	R\$ 6.483,23
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - 10633	R\$ 58.504,16	R\$ 22.000,00	R\$ -	R\$ 800,78	R\$ 79.703,38
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	R\$ 1.052,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.052,00
EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO (NÃO VINCULADO AO PATRIMÔNIO ALTERDATA)	R\$ 11.733,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 11.733,00
MOUSE OPTICO 1000 DPI MS-35BK USB PRETO -C3PLUS	R\$ 63,40		R\$ -	R\$ -	R\$ 63,40
TOTAL GERAL	R\$ 351.461,88	R\$ 245.013,27	R\$ -	R\$ 3.843,92	R\$ 592.631,23

DEP. MOVEIS - 11903

DEP. IMOVEIS - 11904

UBERLÂNDIA, DEZEMBRO/2020


LAURENTINA PEREIRA DE ARAUJO
CONTADOR CRC MG 098579/O-8



Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Emissão: 17:18 07/01/2021

Página: 1

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal Indexadores	Depreciação até Último Balanço	Sld. Depreciar em Indexadores	Valor Depreciado
	\$ (A)	\$ (B)	C = (B / A)	\$ (D)	E = (D / A)	\$
F = (C - E) G = (C x T. Depr) H = (G x Ind. Depr)						

Grupo: 00001 Terrenos

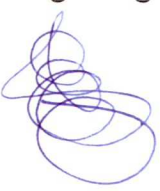
0000000725	Conta:445	Chapa:slid	Descr.: Terreno da AMVAP	Tot. Depr.(%): 0,00	Tx. Depr.(%): 0,0000	Conta Depr.: 555
	0,8287	55193,25	66602,2083	0,0000	66602,2083	0,0000
Total por Grupo						
			Bens	Total		
			Valor Total:	55.193,25	Valor Total:	55.193,25
			Total Depreciado:	0,00	Total Depreciado:	0,00
			Total Depreciação Acumulada : 0,00			

Grupo: 00002 Construções e benfeitorias

0000000726	Conta:450	Chapa:SIID	Descr.: Edificação sede própria AMVAP	Tot. Depr.(%): 57,30	Tx. Depr.(%): 4,0000	Conta Depr.: 560
	0,8287	457266,33	551787,5347	260491,72	314337,7773	237449,7574
0000000829	Conta:450	Chapa:	Descr.: EDIFICAÇÃO - RESCISÃO DE	Tot. Depr.(%): 0,23	Tx. Depr.(%): 4,0000	Conta Depr.: 560
	0,8287	223013,27	269112,1878	0,0000	269112,1878	607,6728
Total por Grupo						
			Bens	Total		
			Valor Total:	680.279,60	Valor Total:	680.279,60
			Total Depreciado:	2.027,80	Total Depreciado:	2.027,80
			Total Depreciação Acumulada : 262.519,52			

Grupo: 00003 Máquinas, equip. e ferramentas

0000000622	Conta:490	Chapa:000619	Descr.: Ar condicionado Carrier Split	Tot. Depr.(%): 96,81	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	1200,00	1448,0512	1151,67	1389,7275	58,3237
0000000624	Conta:490	Chapa:000599	Descr.: Ar condicionado Carrier Split	Tot. Depr.(%): 96,81	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	1200,00	1448,0512	1151,67	1389,7275	58,3237
0000000625	Conta:490	Chapa:000540	Descr.: Ar condicionado Carrier Split	Tot. Depr.(%): 96,81	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	1200,00	1448,0512	1151,67	1389,7275	58,3237
0000000626	Conta:490	Chapa:000571	Descr.: Ar condicionado Carrier Split	Tot. Depr.(%): 96,81	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	1200,00	1448,0512	1151,67	1389,7275	58,3237
0000000627	Conta:490	Chapa:000582	Descr.: Ar condicionado Carrier Split	Tot. Depr.(%): 96,81	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575
	0,8287	1200,00	1448,0512	1151,67	1389,7275	58,3237
Total por Grupo						
			Bens	Total		
			Valor Total:	680.279,60	Valor Total:	680.279,60
			Total Depreciado:	2.027,80	Total Depreciado:	2.027,80
			Total Depreciação Acumulada : 262.519,52			




Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Emissão: 17:18 07/01/2021

Página: 2

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação até	Último Balanço	Sld. Depreciar	Valor Depreciado	
	\$ (A)	\$ (B)	Indexadores C = (B / A)	\$ (D)	Indexadores E = (D / A)	em Indexadores F = (C - E)	\$ Indexadores G = (C x T. Depr.) H = (G x Ind. Depr.)	
0000000628	Conta:490 0,8287	1200,00	Chapa:000570 Descr.: Ar condicionado Carrier Split	1448,0512 1151,67	1389,7275	Tot. Depr.(%): 96,81 Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 12,0671	10,00
0000000629	Conta:490 0,8287	2073,00	Chapa:000610 Descr.: Ar condicionado Carrier Split	2501,5084 1987,78	2398,6683	Tot. Depr.(%): 96,72 Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 20,8459	17,28
0000000630	Conta:490 0,8287	1200,00	Chapa:000569 Descr.: Ar condicionado Carrier Split	1448,0512 1151,67	1389,7275	Tot. Depr.(%): 96,81 Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 12,0671	10,00
0000000631	Conta:490 0,8287	1200,00	Chapa:000581 Descr.: Ar condicionado Carrier Split	1448,0512 1151,67	1389,7275	Tot. Depr.(%): 96,81 Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 12,0671	10,00
0000000637	Conta:490 0,8287	1618,00	Chapa:000646 Descr.: Ar condicionado Carrier Split	1952,4557 1552,84	1873,8195	Tot. Depr.(%): 96,81 Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 16,2705	13,48
0000000638	Conta:490 0,8287	1200,00	Chapa:000580 Descr.: Ar condicionado Carrier Split	1448,0512 1151,67	1389,7275	Tot. Depr.(%): 96,81 Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 12,0671	10,00
0000000679	Conta:490 0,8287	32,90	Chapa:s/ld Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno	39,7007 30,86	37,2422	Tot. Depr.(%): 94,64 Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 0,3308	0,27
0000000680	Conta:490 0,8287	32,90	Chapa:s/ld Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno	39,7007 30,86	37,2422	Tot. Depr.(%): 94,64 Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 0,3308	0,27
0000000681	Conta:490 0,8287	32,90	Chapa:s/ld Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno	39,7007 30,86	37,2422	Tot. Depr.(%): 94,64 Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 0,3308	0,27
0000000682	Conta:490 0,8287	32,90	Chapa:000451 Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno	39,7007 30,86	37,2422	Tot. Depr.(%): 94,64 Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 0,3308	0,27
0000000683	Conta:490 0,8287	32,90	Chapa:s/ld Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno	39,7007 30,86	37,2422	Tot. Depr.(%): 94,64 Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 0,3308	0,27
0000000684	Conta:490 0,8287	32,90	Chapa:s/ld Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno	39,7007 30,86	37,2422	Tot. Depr.(%): 94,64 Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 0,3308	0,27
0000000685	Conta:490 0,8287	32,90	Chapa:s/ld Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno	39,7007 30,86	37,2422	Tot. Depr.(%): 94,64 Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 0,3308	0,27
0000000686	Conta:490 0,8287	32,90	Chapa:s/ld Descr.: Aparelho de telefone Intelbrás Pleno	39,7007 30,86	37,2422	Tot. Depr.(%): 94,64 Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 0,3308	0,27

0,27

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Emissão: 17:18 07/01/2021

Página: 4

Bem	Vlr. Índice	Valor \$	Bem Principal Indexadores	Depreciação até Último Balanço \$	Sld. Depreciar em Indexadores	Valor Depreciado \$	F = (C - E)		G = (C x T. Depr)		H = (G x Ind. Depr)	
							(A)	(B)	(C = B / A)	(D)	(E = D / A)	(F = (C - E))
0000000729	Conta:490	0,8287	1490,00	Chapa:000664	Descr.: Carregador BC	1277,31	1797,9969	1541,3457	86,56	256,6512	14,9833	12,42
0000000731	Conta:470	0,8287	565,00	Chapa:000663	Descr.: Calculadora Gráfica com Rec. de	466,43	681,7908	562,8450	83,39	118,9458	5,6816	4,71
0000000732	Conta:470	0,8287	565,00	Chapa:000665	Descr.: Calculadora Gráfica com Rec. de	466,43	681,7908	562,8450	83,39	118,9458	5,6816	4,71
0000000733	Conta:470	0,8287	565,00	Chapa:000666	Descr.: Calculadora Gráfica com Rec. de	466,43	681,7908	562,8450	83,39	118,9458	5,6816	4,71
0000000734	Conta:470	0,8287	565,00	Chapa:000667	Descr.: Calculadora Gráfica com Rec. de	466,43	681,7908	562,8450	83,39	118,9458	5,6816	4,71
0000000735	Conta:470	0,8287	6200,00	Chapa:000668	Descr.: Mesa de som	5085,72	7481,5977	6136,9834	82,86	1344,6143	62,3466	51,67
0000000736	Conta:470	0,8287	10000,00	Chapa:000669	Descr.: Mesa de som	8202,78	12067,0930	9898,3678	82,86	2168,7252	100,5591	83,33
0000000739	Conta:470	0,8287	2600,00	Chapa:000672	Descr.: APARELHO COLETOR DE DADOS	1848,66	3137,4442	2230,7930	71,94	906,6512	26,1454	21,67
0000000740	Conta:470	0,8287	1210,00	Chapa:000673	Descr.: PRISM, ALVO E BASTÕES	857,41	1460,1183	1034,6470	71,69	425,4713	12,1677	10,08
0000000744	Conta:470	0,8287	363,00	Chapa:000689	Descr.: Medidor de distância eletrônico	235,04	438,0355	283,6288	65,58	154,4067	3,6503	3,03
0000000745	Conta:470	0,8287	100,00	Chapa:000680	Descr.: Extintor de incêndio	0,00	120,6709	0,0000	0,00	120,6709	0,0000	0,00
0000000746	Conta:470	0,8287	100,00	Chapa:000677	Descr.: Extintor de incêndio	0,00	120,6709	0,0000	0,00	120,6709	0,0000	0,00
0000000747	Conta:470	0,8287	100,00	Chapa:000678	Descr.: Extintor de incêndio	0,00	120,6709	0,0000	0,00	120,6709	0,0000	0,00
0000000748	Conta:470	0,8287	100,00	Chapa:000679	Descr.: Extintor de incêndio	0,00	120,6709	0,0000	0,00	120,6709	0,0000	0,00

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Emissão: 17:18 07/01/2021

Página: 5

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação até Último Balanço	Slid Depreciar em Indexadores	Valor Depreciado					
	\$ (A)	\$ (B)	C = (B / A)	\$ (D)	E = (D / A)	F = (C - E)	G = (C x T. Depr)	H = (G x Ind Depr)			
0000000749	Conta:470	100,00	Chapa:000676	Deser.: Extintor de incêndio	0,00	0,0000	Tot. Depr.(%): 0,00	Tx. Depr.(%): 0,0000	Conta Depr.: 460	0,00	
	0,8287	120,6709									
0000000780	Conta:470	233,71	Chapa:00717	Deser.: ASPIRADOR PÓ EASY CLEAN	101,84	122,8926	Tot. Depr.(%): 44,41	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	1,95	
	0,8287	282,0200									
0000000788	Conta:470	399,00	Chapa:000724	Deser.: MICROONDAS LG MS2355	133,43	161,0096	Tot. Depr.(%): 34,27	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	3,33	
	0,8287	481,4770									
0000000790	Conta:470	2200,00	Chapa:000725	Deser.: PROJETOR PANASONIC PT LW312	574,44	693,1870	Tot. Depr.(%): 26,94	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	18,33	
	0,8287	2654,7605									
0000000810	Conta:470	1450,00	Chapa:0747	Deser.: MICROFONE SEM FIO SHURE PG58	256,77	309,8487	Tot. Depr.(%): 18,54	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	12,08	
	0,8287	1749,7285									
0000000811	Conta:470	492,00	Chapa:	Deser.: SUPORTE COM PRISMA AK23	53,56	64,6367	Tot. Depr.(%): 11,72	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	4,10	
	0,8287	593,7010									
0000000812	Conta:470	492,00	Chapa:	Deser.: SUPORTE COM PRISMA AK23	52,48	63,3276	Tot. Depr.(%): 11,50	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	4,10	
	0,8287	593,7010									
0000000813	Conta:470	10012,40	Chapa:000738	Deser.: CENTRAL PABX IMPACTA 140	834,37	1006,8380	Tot. Depr.(%): 9,17	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	83,44	
	0,8287	12082,0562									
0000000822	Conta:470	600,00	Chapa:748	Deser.: CARRINHO PARA GARI	17,90	21,6033	Tot. Depr.(%): 3,82	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 565	5,00	
	0,8287	724,0256									
Total por Grupo											
		Bens									
		Valor Total:	57.078,31	Valor Total:	57.078,31						
		Total Depreciado:	471,44	Total Depreciado:	471,44						
		Total Depreciação Acumulada:		37.678,90							

Grupo: 00008 Moveis e utensilios

0000000300	Conta:490	50,00	Chapa:000107	Deser.: Estante de madeira tabaco	49,58	59,8332	Tot. Depr.(%): 100,00	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	0,42
	0,8287	60,3355								
0000000503	Conta:490	687,88	Chapa:000620	Deser.: Longarina 3 lugares mix Marcell	651,77	786,4975	Tot. Depr.(%): 95,58	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	5,73
	0,8287	830,0712								

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Emissão: 17:18 07/01/2021

Página: 6

Bem	Vr. Índice	Valor \$ (A)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até Último Balanço \$ (D)	Índice Depreciação E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado \$ H = (G x IndDepr)	Valor Depreciado	
								Indexadores	Indexadores
0000000504	Conta:490	0,8287	Chapa:000618	Descr.: Longarina 3 lugares mix Marilli	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	6,9173	5,73
		687,88	830,0712	651,77	786,4975	43,5737			
0000000505	Conta:490	0,8287	Chapa:000621	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	1,8699	1,55
		185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806			
0000000506	Conta:490	0,8287	Chapa:000622	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	1,8699	1,55
		185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806			
0000000507	Conta:490	0,8287	Chapa:000623	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	1,8699	1,55
		185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806			
0000000508	Conta:490	0,8287	Chapa:000624	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	1,8699	1,55
		185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806			
0000000509	Conta:490	0,8287	Chapa:000625	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	1,8699	1,55
		185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806			
0000000510	Conta:490	0,8287	Chapa:000626	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	1,8699	1,55
		185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806			
0000000511	Conta:490	0,8287	Chapa:000627	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	1,8699	1,55
		185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806			
0000000512	Conta:490	0,8287	Chapa:000628	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	1,8699	1,55
		185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806			
0000000513	Conta:490	0,8287	Chapa:000629	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	1,8699	1,55
		185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806			
0000000514	Conta:490	0,8287	Chapa:000630	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	1,8699	1,55
		185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806			
0000000515	Conta:490	0,8287	Chapa:000631	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	1,8699	1,55
		185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806			
0000000516	Conta:490	0,8287	Chapa:000632	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	1,8699	1,55
		185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806			
0000000517	Conta:490	0,8287	Chapa:000633	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	Tot.Depr.(%): 95,58	Tx.Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	1,8699	1,55
		185,95	224,3876	176,19	212,6070	11,7806			

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Emissão: 17:18 07/01/2021

Página: 7

Bem	Vlr. Índice	Valor \$	Bem Principal Indexadores	Depreciação até \$	Último Balanço Indexadores	Sld. Depreciar em Indexadores	Valor Depreciado \$							
									(A)	(B)	C = (B / A)	(D)	E = (D / A)	F = (C - E)
0000000518	Conta:490	0,8287	Chapa:000634	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	185,95	224,3876	176,19	212,6070	Tot. Depr.(%): 95,58	Tx. Depr.(%): 10,0000	11,7806	1,8699	Conta Depr.: 575	1,55
0000000519	Conta:490	0,8287	Chapa:000635	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	185,95	224,3876	176,19	212,6070	Tot. Depr.(%): 95,58	Tx. Depr.(%): 10,0000	11,7806	1,8699	Conta Depr.: 575	1,55
0000000520	Conta:490	0,8287	Chapa:000636	Descr.: Cadeira Fixa em Polipropileno Link	185,95	224,3876	176,19	212,6070	Tot. Depr.(%): 95,58	Tx. Depr.(%): 10,0000	11,7806	1,8699	Conta Depr.: 575	1,55
0000000521	Conta:490	0,8287	Chapa:000527	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	780,42	941,7401	739,45	892,2950	Tot. Depr.(%): 95,58	Tx. Depr.(%): 10,0000	49,4451	7,8478	Conta Depr.: 575	6,50
0000000522	Conta:490	0,8287	Chapa:000528	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	1157,12	1396,3075	1096,37	1323,0026	Tot. Depr.(%): 95,58	Tx. Depr.(%): 10,0000	73,3049	11,6359	Conta Depr.: 575	9,64
0000000523	Conta:490	0,8287	Chapa:000529	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	1157,12	1396,3075	1096,37	1323,0026	Tot. Depr.(%): 95,58	Tx. Depr.(%): 10,0000	73,3049	11,6359	Conta Depr.: 575	9,64
0000000524	Conta:490	0,8287	Chapa:000538	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	623,76	752,6970	591,01	713,1836	Tot. Depr.(%): 95,58	Tx. Depr.(%): 10,0000	39,5134	6,2725	Conta Depr.: 575	5,20
0000000525	Conta:490	0,8287	Chapa:000539	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	623,76	752,6970	591,01	713,1836	Tot. Depr.(%): 95,58	Tx. Depr.(%): 10,0000	39,5134	6,2725	Conta Depr.: 575	5,20
0000000526	Conta:490	0,8287	Chapa:000645	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	623,76	752,6970	591,01	713,1836	Tot. Depr.(%): 95,58	Tx. Depr.(%): 10,0000	39,5134	6,2725	Conta Depr.: 575	5,20
0000000527	Conta:490	0,8287	Chapa:000613	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	1000,46	1207,2644	947,93	1143,8799	Tot. Depr.(%): 95,58	Tx. Depr.(%): 10,0000	63,3845	10,0605	Conta Depr.: 575	8,34
0000000528	Conta:490	0,8287	Chapa:000614	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	683,52	824,8099	647,63	781,5053	Tot. Depr.(%): 95,58	Tx. Depr.(%): 10,0000	43,3046	6,8734	Conta Depr.: 575	5,70
0000000529	Conta:490	0,8287	Chapa:000572	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	623,76	752,6970	591,01	713,1836	Tot. Depr.(%): 95,58	Tx. Depr.(%): 10,0000	39,5134	6,2725	Conta Depr.: 575	5,20
0000000530	Conta:490	0,8287	Chapa:000573	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	623,76	752,6970	591,01	713,1836	Tot. Depr.(%): 95,58	Tx. Depr.(%): 10,0000	39,5134	6,2725	Conta Depr.: 575	5,20
0000000531	Conta:490	0,8287	Chapa:000592	Descr.: Armário de madeira Alto Marelli	623,76	752,6970	591,01	713,1836	Tot. Depr.(%): 95,58	Tx. Depr.(%): 10,0000	39,5134	6,2725	Conta Depr.: 575	5,20

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Emissão: 17:18 07/01/2021

Página: 8

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação	até Último	Sld. Depreciar	Valor Depreciado
	\$ (A)	\$ (B)	Indexadores C = (B / A)	\$ (D)	Indexadores E = (D / A)	F = (C - E)	\$ (H = (G x Ind Depr)
0000000532	Conta:490 0,8287	623,76	Chapa:000544 Descr.: Armário de madeira Alto Marelli 752,6970	591,01	713,1836	Tot. Depr.(%): 95,58 T.x. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 6,2725
0000000533	Conta:490 0,8287	623,76	Chapa:000545 Descr.: Armário de madeira Alto Marelli 752,6970	591,01	713,1836	Tot. Depr.(%): 95,58 T.x. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 6,2725
0000000534	Conta:490 0,8287	690,77	Chapa:000558 Descr.: Armário de madeira Alto Marelli 833,5586	654,50	789,7934	Tot. Depr.(%): 95,58 T.x. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 6,9463
0000000535	Conta:490 0,8287	623,76	Chapa:000568 Descr.: Armário de madeira Alto Marelli 752,6970	591,01	713,1836	Tot. Depr.(%): 95,58 T.x. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 6,2725
0000000536	Conta:490 0,8287	623,76	Chapa:000590 Descr.: Armário de madeira Alto Marelli 752,6970	591,01	713,1836	Tot. Depr.(%): 95,58 T.x. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 6,2725
0000000537	Conta:490 0,8287	623,76	Chapa:000557 Descr.: Armário de madeira Alto Marelli 752,6970	591,01	713,1836	Tot. Depr.(%): 95,58 T.x. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 6,2725
0000000538	Conta:490 0,8287	523,84	Chapa:000609 Descr.: Armário de madeira Baixo Marelli 632,1226	496,34	598,9377	Tot. Depr.(%): 95,58 T.x. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 5,2677
0000000539	Conta:490 0,8287	183,14	Chapa:000521 Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli 220,9967	173,52	209,3902	Tot. Depr.(%): 95,58 T.x. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 1,8416
0000000540	Conta:490 0,8287	183,14	Chapa:000525 Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli 220,9967	173,52	209,3902	Tot. Depr.(%): 95,58 T.x. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 1,8416
0000000541	Conta:490 0,8287	183,14	Chapa:000530 Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli 220,9967	173,52	209,3902	Tot. Depr.(%): 95,58 T.x. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 1,8416
0000000542	Conta:490 0,8287	183,14	Chapa:000531 Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli 220,9967	173,52	209,3902	Tot. Depr.(%): 95,58 T.x. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 1,8416
0000000543	Conta:490 0,8287	183,14	Chapa:000532 Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli 220,9967	173,52	209,3902	Tot. Depr.(%): 95,58 T.x. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 1,8416
0000000544	Conta:490 0,8287	183,14	Chapa:000533 Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli 220,9967	173,52	209,3902	Tot. Depr.(%): 95,58 T.x. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 1,8416
0000000545	Conta:490 0,8287	183,14	Chapa:000534 Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli 220,9967	173,52	209,3902	Tot. Depr.(%): 95,58 T.x. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575 1,8416

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Bem	Vlr. Índice	Valor \$	Bem Principal Indexadores	Depreciação \$	Último Balanço Indexadores	Sld. Depreciar em Indexadores	Valor Depreciado \$	Índice Depreciação				
									(A)	(B)	C = (B / A)	(D)
0000000546	0,8287	183,14	Chapa:000617	220,9967	173,52	209,3902	209,3902	95,58	11,6065	10,0000	1,8416	1,53
			Chapa:000578	220,9967	173,52	209,3902	209,3902	95,58	11,6065	10,0000	1,8416	1,53
0000000547	0,8287	183,14	Chapa:000579	220,9967	173,52	209,3902	209,3902	95,58	11,6065	10,0000	1,8416	1,53
0000000548	0,8287	183,14	Chapa:000597	220,9967	173,52	209,3902	209,3902	95,58	11,6065	10,0000	1,8416	1,53
0000000549	0,8287	183,14	Chapa:000598	220,9967	173,52	209,3902	209,3902	95,58	11,6065	10,0000	1,8416	1,53
0000000550	0,8287	183,14	Chapa:000541	220,9967	173,52	209,3902	209,3902	95,58	11,6065	10,0000	1,8416	1,53
0000000551	0,8287	183,14	Chapa:000546	220,9967	173,52	209,3902	209,3902	95,58	11,6065	10,0000	1,8416	1,53
0000000552	0,8287	183,14	Chapa:000547	220,9967	173,52	209,3902	209,3902	95,58	11,6065	10,0000	1,8416	1,53
0000000553	0,8287	183,14	Chapa:000562	220,9967	173,52	209,3902	209,3902	95,58	11,6065	10,0000	1,8416	1,53
0000000554	0,8287	183,14	Chapa:000563	220,9967	173,52	209,3902	209,3902	95,58	11,6065	10,0000	1,8416	1,53
0000000555	0,8287	183,14	Chapa:000564	220,9967	173,52	209,3902	209,3902	95,58	11,6065	10,0000	1,8416	1,53
0000000556	0,8287	183,14	Chapa:000588	220,9967	173,52	209,3902	209,3902	95,58	11,6065	10,0000	1,8416	1,53
0000000557	0,8287	183,14	Chapa:000589	220,9967	173,52	209,3902	209,3902	95,58	11,6065	10,0000	1,8416	1,53
0000000558	0,8287	183,14	Chapa:000552	220,9967	173,52	209,3902	209,3902	95,58	11,6065	10,0000	1,8416	1,53
0000000559	0,8287	183,14	Chapa:000552	220,9967	173,52	209,3902	209,3902	95,58	11,6065	10,0000	1,8416	1,53

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Emissão: 17:18 07/01/2021

Página: 10

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação até	Último Balanço	Slid. Depreciar	Valor Depreciado	
	\$ (A)	\$ (B)	Indexadores C = (B / A)	\$ (D)	Indexadores E = (D / A)	em Indexadores F = (C - E)	\$ (H = (G x Ind.Depr))	
0000000560	Conta:490 0,8287	183,14	Chapa:000553 Descr.: Cadeira Fixa Estofada Marelli	220,9967	173,52	209,3902	Tot.Depr.(%): 95,58 Tx.Depr.(%): 10,0000 1,8416	1,53
0000000561	Conta:490 0,8287	342,47	Chapa:000602 Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	413,2617	324,49	391,5602	Tot.Depr.(%): 95,58 Tx.Depr.(%): 10,0000 3,4438	2,85
0000000562	Conta:490 0,8287	342,47	Chapa:000603 Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	413,2617	324,49	391,5602	Tot.Depr.(%): 95,58 Tx.Depr.(%): 10,0000 3,4438	2,85
0000000563	Conta:490 0,8287	342,47	Chapa:000604 Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	413,2617	324,49	391,5602	Tot.Depr.(%): 95,58 Tx.Depr.(%): 10,0000 3,4438	2,85
0000000564	Conta:490 0,8287	342,47	Chapa:000605 Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	413,2617	324,49	391,5602	Tot.Depr.(%): 95,58 Tx.Depr.(%): 10,0000 3,4438	2,85
0000000565	Conta:490 0,8287	342,47	Chapa:000606 Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	413,2617	324,49	391,5602	Tot.Depr.(%): 95,58 Tx.Depr.(%): 10,0000 3,4438	2,85
0000000566	Conta:490 0,8287	342,47	Chapa:000607 Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	413,2617	324,49	391,5602	Tot.Depr.(%): 95,58 Tx.Depr.(%): 10,0000 3,4438	2,85
0000000567	Conta:490 0,8287	342,47	Chapa:000642 Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	413,2617	324,49	391,5602	Tot.Depr.(%): 95,58 Tx.Depr.(%): 10,0000 3,4438	2,85
0000000568	Conta:490 0,8287	342,47	Chapa:000643 Descr.: Cadeira Fixa com braços Marelli	413,2617	324,49	391,5602	Tot.Depr.(%): 95,58 Tx.Depr.(%): 10,0000 3,4438	2,85
0000000569	Conta:490 0,8287	342,47	Chapa:000523 Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	493,3752	387,40	467,4786	Tot.Depr.(%): 95,58 Tx.Depr.(%): 10,0000 4,1115	3,41
0000000570	Conta:490 0,8287	342,47	Chapa:000647 Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	493,3752	387,40	467,4786	Tot.Depr.(%): 95,58 Tx.Depr.(%): 10,0000 4,1115	3,41
0000000571	Conta:490 0,8287	342,47	Chapa:000535 Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	493,3752	387,40	467,4786	Tot.Depr.(%): 95,58 Tx.Depr.(%): 10,0000 4,1115	3,41
0000000572	Conta:490 0,8287	342,47	Chapa:000615 Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	493,3752	387,40	467,4786	Tot.Depr.(%): 95,58 Tx.Depr.(%): 10,0000 4,1115	3,41
0000000573	Conta:490 0,8287	342,47	Chapa:000616 Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	493,3752	387,40	467,4786	Tot.Depr.(%): 95,58 Tx.Depr.(%): 10,0000 4,1115	3,41

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Emissão: 17:18 07/01/2021

Página: 11

Bem	Vlr. Índice	Valor \$ (A)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até \$ (D)	Último Balanço Indexadores E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado \$
0000000574	Conta:490	0,8287	Chapa:000576	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot. Depr. (%) : 95,58	Tx. Depr. (%) : 10,0000	Conta Depr.: 575
		408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115
		3,41					
0000000575	Conta:490	0,8287	Chapa:000577	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot. Depr. (%) : 95,58	Tx. Depr. (%) : 10,0000	Conta Depr.: 575
		408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115
		3,41					
0000000576	Conta:490	0,8287	Chapa:000595	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot. Depr. (%) : 95,58	Tx. Depr. (%) : 10,0000	Conta Depr.: 575
		408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115
		3,41					
0000000577	Conta:490	0,8287	Chapa:000596	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot. Depr. (%) : 95,58	Tx. Depr. (%) : 10,0000	Conta Depr.: 575
		408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115
		3,41					
0000000578	Conta:490	0,8287	Chapa:000542	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot. Depr. (%) : 95,58	Tx. Depr. (%) : 10,0000	Conta Depr.: 575
		408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115
		3,41					
0000000579	Conta:490	0,8287	Chapa:000548	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot. Depr. (%) : 95,58	Tx. Depr. (%) : 10,0000	Conta Depr.: 575
		408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115
		3,41					
0000000580	Conta:490	0,8287	Chapa:000565	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot. Depr. (%) : 95,58	Tx. Depr. (%) : 10,0000	Conta Depr.: 575
		408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115
		3,41					
0000000581	Conta:490	0,8287	Chapa:000566	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot. Depr. (%) : 95,58	Tx. Depr. (%) : 10,0000	Conta Depr.: 575
		408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115
		3,41					
0000000582	Conta:490	0,8287	Chapa:000567	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot. Depr. (%) : 95,58	Tx. Depr. (%) : 10,0000	Conta Depr.: 575
		408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115
		3,41					
0000000583	Conta:490	0,8287	Chapa:000586	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot. Depr. (%) : 95,58	Tx. Depr. (%) : 10,0000	Conta Depr.: 575
		408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115
		3,41					
0000000584	Conta:490	0,8287	Chapa:000587	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot. Depr. (%) : 95,58	Tx. Depr. (%) : 10,0000	Conta Depr.: 575
		408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115
		3,41					
0000000585	Conta:490	0,8287	Chapa:000551	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot. Depr. (%) : 95,58	Tx. Depr. (%) : 10,0000	Conta Depr.: 575
		408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115
		3,41					
0000000586	Conta:490	0,8287	Chapa:000555	Descr.: Cadeira Giratória sem braços Marelli	Tot. Depr. (%) : 95,58	Tx. Depr. (%) : 10,0000	Conta Depr.: 575
		408,86	493,3752	387,40	467,4786	25,8966	4,1115
		3,41					
0000000587	Conta:490	0,8287	Chapa:000644	Descr.: Cadeira Giratória diretor com braços	Tot. Depr. (%) : 95,58	Tx. Depr. (%) : 10,0000	Conta Depr.: 575
		556,18	671,1476	526,98	635,9121	35,2355	5,5929
		3,41					

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal		Depreciação até		Último Balanço		Sld. Depreciar		Valor Depreciado	
			Indexadores	C = (B / A)	Indexadores	D	Indexadores	E = (D / A)	em Indexadores	F = (C - E)	Indexadores	G = (C x T. Depr)
	(A)	(B)				(D)						
000000588	Conta:490	0,8287	1541,46	1860,0941	1460,53	1762,4411	97,6530	15,5008	12,85			
			Chapa:000608	Descr.: Cadeira Giratória presidente com	Tot. Depr. (%): 95,58	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575					
000000589	Conta:490	0,8287	926,82	1118,4023	878,16	1059,6847	58,7176	9,3200	7,72			
			Chapa:000600	Descr.: Mesa para escritório península	Tot. Depr. (%): 95,58	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575					
000000590	Conta:490	0,8287	1087,89	1312,7670	1030,77	1243,8448	68,9222	10,9397	9,07			
			Chapa:000641	Descr.: Mesa para escritório península	Tot. Depr. (%): 95,58	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575					
000000591	Conta:490	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52			
			Chapa:000520	Descr.: Mesa para escritório em L. Marelli	Tot. Depr. (%): 95,58	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575					
000000593	Conta:490	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52			
			Chapa:000524	Descr.: Mesa para escritório em L. Marelli	Tot. Depr. (%): 95,58	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575					
000000594	Conta:490	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52			
			Chapa:000536	Descr.: Mesa para escritório em L. Marelli	Tot. Depr. (%): 95,58	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575					
000000595	Conta:490	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52			
			Chapa:000611	Descr.: Mesa para escritório em L. Marelli	Tot. Depr. (%): 95,58	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575					
000000596	Conta:490	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52			
			Chapa:000612	Descr.: Mesa para escritório em L. Marelli	Tot. Depr. (%): 95,58	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575					
000000597	Conta:490	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52			
			Chapa:000574	Descr.: Mesa para escritório em L. Marelli	Tot. Depr. (%): 95,58	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575					
000000598	Conta:490	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52			
			Chapa:000575	Descr.: Mesa para escritório em L. Marelli	Tot. Depr. (%): 95,58	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575					
000000599	Conta:490	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52			
			Chapa:000593	Descr.: Mesa para escritório em L. Marelli	Tot. Depr. (%): 95,58	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575					
000000600	Conta:490	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52			
			Chapa:000594	Descr.: Mesa para escritório em L. Marelli	Tot. Depr. (%): 95,58	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575					
000000601	Conta:490	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52			
			Chapa:000543	Descr.: Mesa para escritório em L. Marelli	Tot. Depr. (%): 95,58	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575					
000000602	Conta:490	0,8287	902,17	1088,6569	854,80	1031,4977	57,1592	9,0721	7,52			
			Chapa:000549	Descr.: Mesa para escritório em L. Marelli	Tot. Depr. (%): 95,58	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575					

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Emissão: 17:18 07/01/2021

Página: 13

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação até	Último	Sld.	Valor	
	\$ (A)	\$ (B)	Indexadores C = (B / A)	\$ (D)	Indexadores E = (D / A)	em Indexadores F = (C - E)	Depreciado \$ H = (G x IndDepr)	
0000000603	Conta:490 0,8287	902,17	Chapa:000559 1088,6569	Mesa para escritório em L Marelli 854,80	Tot. Depr.(%): 95,58 1031,4977	Tx. Depr.(%): 95,58 57,1592	Conta Depr.: 575 9,0721	7,52
0000000604	Conta:490 0,8287	902,17	Chapa:000560 1088,6569	Mesa para escritório em L Marelli 854,80	Tot. Depr.(%): 95,58 1031,4977	Tx. Depr.(%): 95,58 57,1592	Conta Depr.: 575 9,0721	7,52
0000000605	Conta:490 0,8287	902,17	Chapa:000561 1088,6569	Mesa para escritório em L Marelli 854,80	Tot. Depr.(%): 95,58 1031,4977	Tx. Depr.(%): 95,58 57,1592	Conta Depr.: 575 9,0721	7,52
0000000606	Conta:490 0,8287	902,17	Chapa:000584 1088,6569	Mesa para escritório em L Marelli 854,80	Tot. Depr.(%): 95,58 1031,4977	Tx. Depr.(%): 95,58 57,1592	Conta Depr.: 575 9,0721	7,52
0000000607	Conta:490 0,8287	902,17	Chapa:000585 1088,6569	Mesa para escritório em L Marelli 854,80	Tot. Depr.(%): 95,58 1031,4977	Tx. Depr.(%): 95,58 57,1592	Conta Depr.: 575 9,0721	7,52
0000000608	Conta:490 0,8287	902,17	Chapa:000550 1088,6569	Mesa para escritório em L Marelli 854,80	Tot. Depr.(%): 95,58 1031,4977	Tx. Depr.(%): 95,58 57,1592	Conta Depr.: 575 9,0721	7,52
0000000609	Conta:490 0,8287	902,17	Chapa:000554 1088,6569	Mesa para escritório em L Marelli 854,80	Tot. Depr.(%): 95,58 1031,4977	Tx. Depr.(%): 95,58 57,1592	Conta Depr.: 575 9,0721	7,52
0000000610	Conta:490 0,8287	305,49	Chapa:000522 368,6376	Mesa para escritório reta Marelli 289,45	Tot. Depr.(%): 95,58 349,2864	Tx. Depr.(%): 10,0000 19,3512	Conta Depr.: 575 3,0720	2,55
0000000611	Conta:490 0,8287	305,49	Chapa:000526 368,6376	Mesa para escritório reta Marelli 289,45	Tot. Depr.(%): 95,58 349,2864	Tx. Depr.(%): 10,0000 19,3512	Conta Depr.: 575 3,0720	2,55
0000000612	Conta:490 0,8287	305,49	Chapa:000556 368,6376	Mesa para escritório reta Marelli 289,45	Tot. Depr.(%): 95,58 349,2864	Tx. Depr.(%): 10,0000 19,3512	Conta Depr.: 575 3,0720	2,55
0000000613	Conta:490 0,8287	482,13	Chapa:000537 581,7908	Mesa redonda reunião Marelli 456,82	Tot. Depr.(%): 95,58 551,2515	Tx. Depr.(%): 10,0000 30,5393	Conta Depr.: 575 4,8483	4,02
0000000614	Conta:490 0,8287	450,95	Chapa:000591 544,1656	Mesa redonda reunião Marelli 427,27	Tot. Depr.(%): 95,58 515,5963	Tx. Depr.(%): 10,0000 28,5693	Conta Depr.: 575 4,5347	3,76
0000000615	Conta:490 0,8287	450,95	Chapa:000583 544,1656	Mesa redonda reunião Marelli 427,27	Tot. Depr.(%): 95,58 515,5963	Tx. Depr.(%): 10,0000 28,5693	Conta Depr.: 575 4,5347	3,76
0000000616	Conta:490 0,8287	482,13	Chapa:000601 581,7908	Mesa redonda reunião Marelli 456,82	Tot. Depr.(%): 95,58 551,2515	Tx. Depr.(%): 10,0000 30,5393	Conta Depr.: 575 4,8483	4,02

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Bem	Vlr. Índice	Valor \$	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até Último Balanço \$ (D)	Índice Depreciação: 0,8287	Último Balanço Indexadores E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado \$	H = (G x Ind. Depr)	
										G = (C x T. Depr)
0000000617	Conta: 490	450,95	Chapa:000637	Descr.: Mesa redonda reunião Marelli	427,27	515,5963	Tx. Depr.(%): 95,58	4,5347	Conta Depr.: 575	3,76
	0,8287	544,1656	544,1656	427,27	515,5963	28,5693	Tx. Depr.(%): 10,0000	4,5347	Conta Depr.: 575	3,76
0000000618	Conta: 490	450,95	Chapa:000638	Descr.: Mesa redonda reunião Marelli	427,27	515,5963	Tx. Depr.(%): 95,58	4,5347	Conta Depr.: 575	3,76
	0,8287	544,1656	544,1656	427,27	515,5963	28,5693	Tx. Depr.(%): 10,0000	4,5347	Conta Depr.: 575	3,76
0000000619	Conta: 490	450,95	Chapa:000639	Descr.: Mesa redonda reunião Marelli	427,27	515,5963	Tx. Depr.(%): 95,58	4,5347	Conta Depr.: 575	3,76
	0,8287	544,1656	544,1656	427,27	515,5963	28,5693	Tx. Depr.(%): 10,0000	4,5347	Conta Depr.: 575	3,76
0000000620	Conta: 490	450,95	Chapa:000640	Descr.: Mesa redonda reunião Marelli	427,27	515,5963	Tx. Depr.(%): 95,58	4,5347	Conta Depr.: 575	3,76
	0,8287	544,1656	544,1656	427,27	515,5963	28,5693	Tx. Depr.(%): 10,0000	4,5347	Conta Depr.: 575	3,76
0000000738	Conta: 490	780,00	Chapa:000671	Descr.: Purificador de Água	629,20	759,2616	Tx. Depr.(%): 81,50	7,8436	Conta Depr.: 575	6,50
	0,8287	941,2333	941,2333	629,20	759,2616	181,9717	Tx. Depr.(%): 10,0000	7,8436	Conta Depr.: 575	6,50
0000000751	Conta: 490	1574,11	Chapa:000685	Descr.: Mesa para escritório em L Marelli	968,16	1168,2893	Tx. Depr.(%): 62,34	15,8291	Conta Depr.: 575	13,12
	0,8287	1899,4932	1899,4932	968,16	1168,2893	731,2039	Tx. Depr.(%): 10,0000	15,8291	Conta Depr.: 575	13,12
0000000752	Conta: 490	287,94	Chapa:000687	Descr.: Cadeira fixa estofada Marelli	177,10	213,7065	Tx. Depr.(%): 62,34	2,8955	Conta Depr.: 575	2,40
	0,8287	347,4599	347,4599	177,10	213,7065	133,7534	Tx. Depr.(%): 10,0000	2,8955	Conta Depr.: 575	2,40
0000000753	Conta: 490	644,60	Chapa:000686	Descr.: Cadeira Giratória Marelli	396,46	478,4135	Tx. Depr.(%): 62,34	6,4820	Conta Depr.: 575	5,37
	0,8287	777,8448	777,8448	396,46	478,4135	299,4313	Tx. Depr.(%): 10,0000	6,4820	Conta Depr.: 575	5,37
0000000760	Conta: 490	225,00	Chapa:000696	Descr.: Estante de Aço 40 cm Anapá	126,56	152,7252	Tx. Depr.(%): 57,08	2,2626	Conta Depr.: 575	1,88
	0,8287	271,5096	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	Tx. Depr.(%): 10,0000	2,2626	Conta Depr.: 575	1,88
0000000761	Conta: 490	225,00	Chapa:000697	Descr.: Estante de Aço 40 cm Anapá	126,56	152,7252	Tx. Depr.(%): 57,08	2,2626	Conta Depr.: 575	1,88
	0,8287	271,5096	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	Tx. Depr.(%): 10,0000	2,2626	Conta Depr.: 575	1,88
0000000762	Conta: 490	225,00	Chapa:000698	Descr.: Estante de Aço 40 cm Anapá	126,56	152,7252	Tx. Depr.(%): 57,08	2,2626	Conta Depr.: 575	1,88
	0,8287	271,5096	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	Tx. Depr.(%): 10,0000	2,2626	Conta Depr.: 575	1,88
0000000763	Conta: 490	225,00	Chapa:000699	Descr.: Estante de Aço 40 cm Anapá	126,56	152,7252	Tx. Depr.(%): 57,08	2,2626	Conta Depr.: 575	1,88
	0,8287	271,5096	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	Tx. Depr.(%): 10,0000	2,2626	Conta Depr.: 575	1,88
0000000764	Conta: 490	225,00	Chapa:000700	Descr.: Estante de Aço 40 cm Anapá	126,56	152,7252	Tx. Depr.(%): 57,08	2,2626	Conta Depr.: 575	1,88
	0,8287	271,5096	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	Tx. Depr.(%): 10,0000	2,2626	Conta Depr.: 575	1,88
0000000765	Conta: 490	225,00	Chapa:000701	Descr.: Estante de Aço 40 cm Anapá	126,56	152,7252	Tx. Depr.(%): 57,08	2,2626	Conta Depr.: 575	1,88
	0,8287	271,5096	271,5096	126,56	152,7252	118,7844	Tx. Depr.(%): 10,0000	2,2626	Conta Depr.: 575	1,88

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Emissão: 17:18 07/01/2021

Página: 15

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação até	Último Balanço	Slid. Depreciar	Valor Depreciado	Índice Depreciação: 0,8287					
								\$ (A)	\$ (B)	\$ (D)	\$ (E)		
			Indexadores	Indexadores	Indexadores	F = (C - E)	Indexadores	G = (C x T. Depr)	H = (G x Ind. Depr)				
			C = (B / A)	E = (D / A)									
0000000766	Conta:490	0,8287	225,00	Chapa:000702	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	271,5096	126,56	152,7252	Tot. Depr.(%): 57,08	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	2,2626	1,88
0000000767	Conta:490	0,8287	225,00	Chapa:000703	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	271,5096	126,56	152,7252	Tot. Depr.(%): 57,08	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	2,2626	1,88
0000000768	Conta:490	0,8287	225,00	Chapa:000704	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	271,5096	126,56	152,7252	Tot. Depr.(%): 57,08	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	2,2626	1,88
0000000769	Conta:490	0,8287	225,00	Chapa:000705	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	271,5096	126,56	152,7252	Tot. Depr.(%): 57,08	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	2,2626	1,88
0000000770	Conta:490	0,8287	225,00	Chapa:000706	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	271,5096	126,56	152,7252	Tot. Depr.(%): 57,08	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	2,2626	1,88
0000000771	Conta:490	0,8287	225,00	Chapa:000707	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	271,5096	126,56	152,7252	Tot. Depr.(%): 57,08	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	2,2626	1,88
0000000772	Conta:490	0,8287	225,00	Chapa:000708	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	271,5096	126,56	152,7252	Tot. Depr.(%): 57,08	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	2,2626	1,88
0000000773	Conta:490	0,8287	225,00	Chapa:000709	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	271,5096	126,56	152,7252	Tot. Depr.(%): 57,08	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	2,2626	1,88
0000000774	Conta:490	0,8287	225,00	Chapa:000710	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	271,5096	126,56	152,7252	Tot. Depr.(%): 57,08	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	2,2626	1,88
0000000775	Conta:490	0,8287	225,00	Chapa:000711	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	271,5096	126,56	152,7252	Tot. Depr.(%): 57,08	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	2,2626	1,88
0000000776	Conta:490	0,8287	225,00	Chapa:000712	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	271,5096	126,56	152,7252	Tot. Depr.(%): 57,08	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	2,2626	1,88
0000000777	Conta:490	0,8287	225,00	Chapa:000713	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	271,5096	126,56	152,7252	Tot. Depr.(%): 57,08	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	2,2626	1,88
0000000778	Conta:490	0,8287	225,00	Chapa:000714	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	271,5096	126,56	152,7252	Tot. Depr.(%): 57,08	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	2,2626	1,88
0000000779	Conta:490	0,8287	225,00	Chapa:000715	Descr.: Estante de Aço 40 cm Amapá	271,5096	126,56	152,7252	Tot. Depr.(%): 57,08	Tx. Depr.(%): 10,0000	Conta Depr.: 575	2,2626	1,88

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Emissão: 17:18 07/01/2021

Página: 16

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação até	Último Balanço	Sld. Depreciar	Valor Depreciado		
	\$ (A)	\$ (B)	Indexadores C = (B / A)	\$ (D)	Indexadores E = (D / A)	em Indexadores F = (C - E)	Indexadores G = (C x T. Depr)	H = (G x IndDepr)	
0000000786	Conta:490	0,8287	232,00	279,9566	83,39	100,6302	179,3264	2,3330	1,93
			Chapa:000721	Descr.: POLTRONA SOMOPAR SABRINA	Tot. Depr. (%): 36,78	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
0000000787	Conta:490	0,8287	232,00	279,9566	83,39	100,6302	179,3264	2,3330	1,93
			Chapa:000722	Descr.: POLTRONA SOMOPAR SABRINA	Tot. Depr. (%): 36,78	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
0000000820	Conta:490	0,8287	660,00	796,4281	22,00	26,5476	769,8805	6,6369	5,50
			Chapa:000739	Descr.: MARMITEIRO POLIMAC INOX	Tot. Depr. (%): 4,17	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
Total por Grupo									
			Bens						
			Valor Total:	65.232,38	Valor Total:	65.232,38			
			Total Depreciado:	543,90	Total Depreciado:	543,90			
			Total Depreciação Acumulada :			58.801,82			

Grupo: 00015 Equipamentos de informática

0000000500	Conta:470	0,8287	1899,05	2291,6013	1883,23	2272,5073	19,0940	19,0940	15,82
			Chapa:000454	Descr.: Máquina fotográfica digital Sony,	Tot. Depr. (%): 100,00	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
0000000636	Conta:490	0,8287	494,10	596,2351	450,93	544,1422	52,0929	4,9686	4,12
			Chapa:000648	Descr.: Máquina fotográfica digital Sony	Tot. Depr. (%): 92,10	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 575		
0000000754	Conta:470	0,8287	3800,00	4585,4954	2277,96	2748,8358	1836,6596	38,2125	31,67
			Chapa:000690	Descr.: MONITOR LG + CPU POSITIVO	Tot. Depr. (%): 60,78	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
0000000755	Conta:470	0,8287	3800,00	4585,4954	2277,96	2748,8358	1836,6596	38,2125	31,67
			Chapa:000691	Descr.: MONITOR LG + CPU POSITIVO	Tot. Depr. (%): 60,78	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
0000000756	Conta:470	0,8287	3800,00	4585,4954	2277,96	2748,8358	1836,6596	38,2125	31,67
			Chapa:000692	Descr.: MONITOR LG + CPU POSITIVO	Tot. Depr. (%): 60,78	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
0000000757	Conta:470	0,8287	3800,00	4585,4954	2277,96	2748,8358	1836,6596	38,2125	31,67
			Chapa:000693	Descr.: MONITOR LG + CPU POSITIVO	Tot. Depr. (%): 60,78	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
0000000758	Conta:470	0,8287	350,00	422,3483	209,81	253,1831	169,1652	3,5196	2,92
			Chapa:000694	Descr.: IMPRESSORA LASERSAMSUNG	Tot. Depr. (%): 60,78	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 565		
0000000759	Conta:470	0,8287	350,00	422,3483	209,81	253,1831	169,1652	3,5196	2,92
			Chapa:000695	Descr.: IMPRESSORA LASERSAMSUNG	Tot. Depr. (%): 60,78	Tx. Depr. (%): 10,0000	Conta Depr.: 565		

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Página: 17

Bem	Vlr. Índice	Valor	Bem Principal	Depreciação	Último Balanço	Sld. Depreciar	Valor Depreciado	Índice Depreciação	
								\$	\$
	(A)	(B)	C = (B / A)	(D)	E = (D / A)	F = (C - E)	G = (C x T. Depr)	H = (G x Ind. Depr)	
0000000781	Conta:480	4040,00	Chapa:000682	Descr.: DESKTOP HP 402 GL 15 WIND PN	Tot. Depr. (%): 42,61	Tx. Depr. (%): 10,0000	40,6259		33,67
	0,8287	4875,1056		1687,82	2036,7118	2838,3938			
0000000782	Conta:480	4040,00	Chapa:000683	Descr.: DESKTOP HP 402 GL 15 WIND PN	Tot. Depr. (%): 42,61	Tx. Depr. (%): 10,0000	40,6259		33,67
	0,8287	4875,1056		1687,82	2036,7118	2838,3938			
0000000783	Conta:480	450,00	Chapa:000718	Descr.: MONITOR AOC 18,5 E970SWNL	Tot. Depr. (%): 42,61	Tx. Depr. (%): 10,0000	4,5252		3,75
	0,8287	543,0192		188,00	226,8632	316,1560			
0000000784	Conta:480	450,00	Chapa:000719	Descr.: MONITOR AOC 18,5 E970SWNL	Tot. Depr. (%): 42,61	Tx. Depr. (%): 10,0000	4,5252		3,75
	0,8287	543,0192		188,00	226,8632	316,1560			
0000000785	Conta:480	3920,00	Chapa:000720	Descr.: NOTEBOOK ACER 15 E5-574-592S	Tot. Depr. (%): 42,61	Tx. Depr. (%): 10,0000	39,4192		32,67
	0,8287	4730,3005		1637,69	1976,2160	2754,0845			
0000000789	Conta:470	3723,95	Chapa:000723	Descr.: MICROCOMPUTADOR DELL	Tot. Depr. (%): 34,89	Tx. Depr. (%): 10,0000	37,4477		31,03
	0,8287	4493,7251		1268,35	1530,5240	2963,2011			
0000000791	Conta:470	5120,00	Chapa:000735	Descr.: DESKTOP LENOVO V520S IS SFF	Tot. Depr. (%): 25,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	51,4863		42,67
	0,8287	6178,3516		1251,56	1510,2647	4668,0869			
0000000792	Conta:470	5120,00	Chapa:000736	Descr.: DESKTOP LENOVO V520S IS SFF	Tot. Depr. (%): 25,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	51,4863		42,67
	0,8287	6178,3516		1251,56	1510,2647	4668,0869			
0000000793	Conta:470	5120,00	Chapa:000737	Descr.: DESKTOP LENOVO V520S IS SFF	Tot. Depr. (%): 25,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	51,4863		42,67
	0,8287	6178,3516		1251,56	1510,2647	4668,0869			
0000000794	Conta:480	580,00	Chapa:000731	Descr.: MONITOR LENOVO LCD 19,5	Tot. Depr. (%): 25,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	5,8324		4,83
	0,8287	699,8914		141,78	171,0836	528,8078			
0000000795	Conta:480	580,00	Chapa:000732	Descr.: MONITOR LENOVO LCD 19,5	Tot. Depr. (%): 25,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	5,8324		4,83
	0,8287	699,8914		141,78	171,0836	528,8078			
0000000796	Conta:480	580,00	Chapa:000734	Descr.: MONITOR LENOVO LCD 19,5	Tot. Depr. (%): 25,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	5,8324		4,83
	0,8287	699,8914		141,78	171,0836	528,8078			
0000000798	Conta:480	175,00	Chapa:000727	Descr.: ESTABILIZADOR SMS	Tot. Depr. (%): 25,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	1,7598		1,46
	0,8287	211,1741		42,78	51,6212	159,5529			
0000000800	Conta:480	175,00	Chapa:000729	Descr.: ESTABILIZADOR SMS	Tot. Depr. (%): 25,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	1,7598		1,46
	0,8287	211,1741		42,78	51,6212	159,5529			

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Emissão: 17:18 07/01/2021

Página: 18

Bem	Vlr. Índice	Valor \$ (B)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até Último Balanço \$ (D)	Índice Depreciação E = (D / A)	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado \$	H = (G x Ind. Depr)	Índice Depreciação: 0,8287	
									Valor \$ (A)	Depreciação \$ (D)
0000000801	Conta:480	175,00	Descr.: ESTABILIZADOR SMS	42,78	51,6212	Tot. Depr. (%): 25,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	1,7598	1,46	
	0,8287	211,1741								
0000000802	Conta:480	1930,00	Chapa:000733 Descr.: D LINK SHARCENTER 2 BAY	471,78	569,2981	Tot. Depr. (%): 25,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	19,4079	16,08	
	0,8287	2328,9490								
0000000814	Conta:470	5425,00	Chapa:740 Descr.: DESKTOP I7, ITB, 240 SSD	235,08	283,6769	Tot. Depr. (%): 5,17	Tx. Depr. (%): 10,0000	54,5533	45,21	
	0,8287	6546,3980								
0000000815	Conta:470	5425,00	Chapa:741 Descr.: DESKTOP I7, ITB, 240 SSD	235,08	283,6769	Tot. Depr. (%): 5,17	Tx. Depr. (%): 10,0000	54,5533	45,21	
	0,8287	6546,3980								
0000000816	Conta:480	800,00	Chapa:742 Descr.: MONITOR LG22MP55PJ-B 21,5"	34,22	41,2963	Tot. Depr. (%): 5,11	Tx. Depr. (%): 10,0000	8,0447	6,67	
	0,8287	965,3674								
0000000817	Conta:480	800,00	Chapa:743 Descr.: MONITOR LG22MP55PJ-B 21,5"	34,22	41,2963	Tot. Depr. (%): 5,11	Tx. Depr. (%): 10,0000	8,0447	6,67	
	0,8287	965,3674								
0000000818	Conta:480	402,00	Chapa:0744 Descr.: ESTABILIZADOR PROGRESSIVE	17,20	20,7517	Tot. Depr. (%): 5,11	Tx. Depr. (%): 10,0000	4,0425	3,35	
	0,8287	485,0971								
0000000819	Conta:480	402,00	Chapa:0745 Descr.: ESTABILIZADOR PROGRESSIVE	17,20	20,7517	Tot. Depr. (%): 5,11	Tx. Depr. (%): 10,0000	4,0425	3,35	
	0,8287	485,0971								
0000000823	Conta:470	5617,00	Chapa: Descr.: DESK POSITIVO D3200	137,31	165,6866	Tot. Depr. (%): 3,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	56,4841	46,81	
	0,8287	6778,0862								
0000000824	Conta:470	942,00	Chapa: Descr.: MONITOR LG21,5	23,03	27,7878	Tot. Depr. (%): 3,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	9,4727	7,85	
	0,8287	1136,7202								
0000000825	Conta:470	3395,00	Chapa:754 Descr.: DESKTOP POSITIVO D2200	82,99	100,1436	Tot. Depr. (%): 3,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	34,1398	28,29	
	0,8287	4096,7781								
0000000826	Conta:470	3395,00	Chapa:755 Descr.: DESKTOP POSITIVO D2200	82,99	100,1436	Tot. Depr. (%): 3,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	34,1398	28,29	
	0,8287	4096,7781								
0000000827	Conta:470	410,00	Chapa: Descr.: WEBCAM BRAZIL	10,02	12,0930	Tot. Depr. (%): 3,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	4,1229	3,42	
	0,8287	494,7508								
0000000828	Conta:470	410,00	Chapa: Descr.: WEBCAM BRAZIL	10,02	12,0930	Tot. Depr. (%): 3,28	Tx. Depr. (%): 10,0000	4,1229	3,42	
	0,8287	494,7508								

Relatório da Depreciação/Amortização 31/12/2020

Índice Depreciação: 0,8287

Emissão: 17:18 07/01/2021

Página: 19

Bem	Vlr. Índice	Valor \$ (B)	Bem Principal Indexadores C = (B / A)	Depreciação até Último Balanço \$ (D)	Índice Depreciação: 0,8287	Sld. Depreciar em Indexadores F = (C - E)	Valor Depreciado \$
0000000830	Conta: 480	Chapa: 22000,00	Descr.: SERVIDOR DELL POWEREDGE 26547,6047	0,00	0,00000	Tot. Depr. (%): 0,54 Tx. Depr. (%): 20,0000	Conta Depr.: 565
Total por Grupo							

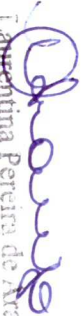
Bens		Total	
Valor Total:	103.895,10	Valor Total:	103.895,10
Total Depreciado:	800,78	Total Depreciado:	800,78
Total Depreciação Acumulada :		25.023,56	

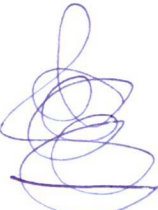
Bens		Total	
Total Geral:	961.678,64	Total Geral:	961.678,64
Total Geral Depreciado:	3.843,92	Total Geral Depreciado:	3.843,92
Total Depreciação Acumulada :		384.023,79	

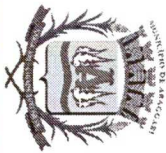
Municípios Inadimplentes AMVAP 2020

• AMVAP - Araguari:

Mês	Valor
Maior/2020	16.800,00
Junho/2020	16.800,00
Julho/2020	13.440,00
Agosto/2020	13.440,00
Setembro/2020	13.440,00
Outubro/2020	13.440,00
Novembro/2020	6.720,00
Dezembro/2020	6.720,00
Total de contribuições em atraso da AMVAP	100.800,00


 Laurentina Pereira de Araujo
 Contador - CRC-MG 098579/0-8
 CPF: 060.856.576-59
 Av. Antônio Thomaz F. da Rezende, 3.105
 Distr. Industrial - cep 38402-349
 Uberlândia - MG





Prefeitura Municipal de Araguari
Estado de Minas Gerais
Análise de Empenhos
Período: 01-01-2020 a 08-01-2021

08-01-2021 09:14:55

Emp Data Ficha Nome Credor Fonte Cod. Apl. Empenhado Liquidado Anulado Pago A Liquidar Liq a Pagar A Pagar

Atividade: 02.07.04.122.0002.2032 - CONTRIBUIÇÃO A ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES

Despesa: 33504100

1546 14-02-2020 205 AMVAP-ASSOC-MUN-MICROREGIAO DO VALE DO PARANÁ 100 110.0000 168.000,00 168.000,00 0,00 67.200,00 0,00 100.800,00 100.800,00

Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 015/2020 QUE ESTABELECE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANÁ - AMVAP
MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANÁ - AMVAP
Processo Compra: Modalidade: CONVÊNIO Número Processo: 137/2020 - Pedido Compra: 673/2020

Parcela	Dt Parcela	Dt Pagto	Vencido	Autoriz.	Valor Parcela	Valor Anulado	Desconto	Valor Líquido
1	24-04-2020	13-08-2020	24-04-2020	5327	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 015/2020 QUE ESTABELECE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANÁ - AMVAP								
1ª PARCELA								
Doc Pagto:	Outros: Nº 01 - Data: 24-04-2020 - R\$ 16.800,00							
2	24-04-2020	16-09-2020	24-04-2020	6091	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 015/2020 QUE ESTABELECE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANÁ - AMVAP								
2ª PARCELA								
Doc Pagto:	Outros: Nº 02 - Data: 24-04-2020 - R\$ 16.800,00							
3	24-04-2020	22-09-2020	24-04-2020	6364	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 015/2020 QUE ESTABELECE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANÁ - AMVAP								
3ª PARCELA								
Doc Pagto:	Outros: Nº 03 - Data: 24-04-2020 - R\$ 16.800,00							
4	24-04-2020	30-12-2020	24-04-2020	8926	16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 015/2020 QUE ESTABELECE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANÁ - AMVAP								
4ª PARCELA								
Doc Pagto:	Outros: Nº 04 - Data: 24-04-2020 - R\$ 16.800,00							
5	23-11-2020		23-11-2020		16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 015/2020 QUE ESTABELECE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANÁ - AMVAP								
5ª PARCELA								
Doc Pagto:	Nota Fiscal Nº 5 - Data: 23-11-2020 - R\$ 16.800,00							
6	23-11-2020		23-11-2020		16.800,00	0,00	0,00	16.800,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 015/2020 QUE ESTABELECE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANÁ - AMVAP								
6ª PARCELA								
Doc Pagto:	Nota Fiscal Nº 6 - Data: 23-11-2020 - R\$ 16.800,00							
7	23-11-2020		23-11-2020		13.440,00	0,00	0,00	13.440,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 015/2020 QUE ESTABELECE COOPERAÇÃO MÚTUA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANÁ - AMVAP								
7ª PARCELA								
Doc Pagto:	Nota Fiscal Nº 7 - Data: 23-11-2020 - R\$ 13.440,00							
8	23-11-2020		23-11-2020		13.440,00	0,00	0,00	13.440,00

9	23-11-2020	23-11-2020	13.440,00	0,00	0,00	13.440,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 015/2020 QUE ESTABELECE COOPERAÇÃO MUTUA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP 9 PARCELA						
Doc. Pagto: Nota Fiscal: Nº:9 - Data: 23-11-2020 - R\$ 13.440,00						
10	23-11-2020	23-11-2020	13.440,00	0,00	0,00	13.440,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 015/2020 QUE ESTABELECE COOPERAÇÃO MUTUA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP 1º PARCELA						
Doc. Pagto: Nota Fiscal: Nº:10 - Data: 23-11-2020 - R\$ 13.440,00						
11	23-11-2020	23-11-2020	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 015/2020 QUE ESTABELECE COOPERAÇÃO MUTUA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP 1º PARCELA						
Doc. Pagto: Nota Fiscal: Nº:11 - Data: 23-11-2020 - R\$ 6.720,00						
12	23-11-2020	23-11-2020	6.720,00	0,00	0,00	6.720,00
Histórico: PAGAMENTO REFERENTE AO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 015/2020 QUE ESTABELECE COOPERAÇÃO MUTUA PARA O EXERCÍCIO DE 2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAGUARI E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP 12º PARCELA						
Doc. Pagto: Nota Fiscal: Nº:12 - Data: 23-11-2020 - R\$ 6.720,00						
Totais: 12			168.000,00	0,00	0,00	168.000,00
Totais no elemento de Despesa:			168.000,00	0,00	67.200,00	100.800,00
Totais Listados nesta Atividade:			168.000,00	0,00	67.200,00	100.800,00
Totais Listados No Período: 1			168.000,00	0,00	67.200,00	100.800,00



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
RELAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS
EXERCÍCIO: 2020

4320

R\$ 1,00

RELAÇÃO DE RECEITA VALOR ARRECADADO

EXERCÍCIO:

PERÍODO : JANEIRO A DEZEMBRO

Conta	Classificação	Fonte de Recurso	Descrição	Valor
1	00 10 1 7 3 8 99 01 01 01		TRANSFERÊNCIA MUNICÍPIO COTA PM ARAGUARI	
	AGOSTO	01 0000 0000 0000		84.000,00
	SETEMBRO	01 0000 0000 0000		33.600,00
	DEZEMBRO	01 0000 0000 0000		33.600,00
				16.800,00
TOTAL				84.000,00

TOTAL POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	84.000,00
TOTAL		84.000,00



MUNICÍPIO UBERLÂNDIA - MG
OUTROS AMVAP
RELAÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS

EXERCÍCIO: 2020

4320

R\$ 1,00

RELAÇÃO DE RECEITA VALOR ARRECADADO

EXERCÍCIO:

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO

Conta	Classificação		Fonte de Recurso	Descrição	Valor
28	92 10	1 9 2 8 02 09 01 01		TRANSFERÊNCIA MUNICIPIO COTA PM ARAGUARI	-16.800,00
	AGOSTO		01 0000 0000 0000		-16.800,00
TOTAL					-16.800,00

TOTAL POR FONTE DE RECURSO

Fonte de Recurso	Descrição	Valor
01 0000 0000 0000	Recursos Ordinários	-16.800,00
TOTAL		-16.800,00



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

TERMO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 015 /2020.

Termo de Contribuição que estabelece cooperação mútua para o exercício financeiro de 2020, celebrado entre o município de Araguari e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP.

DAS PARTES:

O Município de **Araguari**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.829.640/0001-49, com sede à Praça Gaioso Neves, 129, neste ato denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, sendo representado pelo Prefeito Municipal, Marcos Coelho de Carvalho, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 123.220.676-87, residente e domiciliado em Araguari; e a Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 21.236.948/0001-10, situada na Avenida Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3180, Distrito Industrial, Uberlândia-MG, neste ato denominado simplesmente **AMVAP**, sendo representada por seu Presidente Anuar Arantes Amui, Prefeito do Município de Prata, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF nº 539.365.666-15, residente e domiciliado em Prata.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Considerando que o Município de Araguari, na condição de pessoa jurídica de direito público interno, associou-se a outros municípios para constituir a AMVAP;

Considerando que a AMVAP foi criada por meio de Estatuto Social aprovado por seus Municípios constituintes e com homologação de sua respectiva participação na associação por meio de lei municipal;

Considerando o art. 53 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002), que trata da constituição de associações;

Considerando a alínea “c” do inciso IX do art. 3º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a qual excluiu a possibilidade de se firmar parceria entre Municípios e entidades criadas por pessoas jurídicas de direito público interno em virtude da não aplicação das exigências do citado diploma legal;

Considerando que na mesma alínea “c” do inciso IX do art. 3º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, dispõe sobre as formas de pagamento para entidades constituídas por pessoas jurídicas de direito público interno, quais sejam: anuidades, contribuições ou taxas associativas;

Considerando a Portaria Interministerial nº 163, de 4 de maio de 2001, que aprovou somente 2 (duas) formas de repasse financeiro por meio de elementos de despesa para entidades na modalidade de aplicação “50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos”, que são os elementos de despesa “41 - Contribuições” e “43 - Subvenções Sociais”;

Considerando que o elemento de despesa que melhor se aplica ao caso da AMVAP é o elemento “41 - Contribuições”;



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Considerando que para adequação à Contabilidade a AMVAP optou por adotar o Termo de Contribuição como o instrumento jurídico, por entender que este é o meio legal mais adequado para o recebimento das contribuições financeiras dos seus municípios associados;

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 84 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabeleceu que os dispositivos referentes aos convênios nos termos do art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aplicam-se somente às relações jurídicas estabelecidas entre entes federados ou pessoas jurídicas a eles vinculadas; e

Considerando a aprovação da Lei Orçamentária de 2020 do Município, parte integrante do presente termo;

Resolvem firmar o presente TERMO DE CONTRIBUIÇÃO de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo de Contribuição tem por objeto validar a participação do MUNICÍPIO na AMVAP para conjugação de esforços entre as partes, visando ampliar e fortalecer sua capacidade administrativa, técnica e financeira, por meio da realização de ações conjuntas para a elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais, bem ainda o aperfeiçoamento das ações governamentais locais e microrregionais nos termos do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA. São obrigações do MUNICÍPIO em relação à execução do objeto deste Termo de Contribuição:

1. Efetuar o repasse da contribuição mensal nos termos da Cláusula Sexta deste Termo de Contribuição;
2. Observar as normas estatutárias da AMVAP; e
3. Participar das deliberações e da execução das ações deliberadas nas Assembleias da AMVAP.

CLÁUSULA TERCEIRA. São obrigações da AMVAP com relação à execução do objeto deste Termo de Contribuição:

1. Promover a integração administrativa, econômica e social dos Municípios que a compõe, respeitada a autonomia municipal;
2. Promover a cooperação intermunicipal e intergovernamental;
3. Estabelecer projetos de modernização administrativa para os Municípios associados por meio de planejamento institucional e apoiar o MUNICÍPIO na execução dos seus trabalhos de reorganização administrativa;
4. Estudar e sugerir a adoção de normas sobre legislação tributária e outras leis básicas municipais, visando a sua uniformização nos Municípios associados;



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

5. Assessorar e cooperar com a Câmara de Vereadores dos Municípios associados na adoção de medidas legislativas que concorram para o aperfeiçoamento das administrações municipais;
6. Estimular a conservação e utilização racional dos recursos naturais;
7. Prestar assessoramento na elaboração e execução de planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura, institucionais, notadamente educação, saúde pública, ação social, habitação, saneamento, esporte, lazer e turismo;
8. Promover iniciativas para elevar as condições de bem estar das populações urbanas e rurais da microrregião;
9. Institucionalizar o planejamento municipal e microrregional, como processo contínuo e permanente para a promoção do desenvolvimento;
10. Elaborar e implantar programas de desenvolvimento, consoantes com a política estadual e federal; e
11. Desenvolver outras atividades afins.

CLÁUSULA QUARTA. Para a execução do objeto deste Termo de Contribuição, o MUNICÍPIO se compromete a repassar à AMVAP a contribuição global para o ano de 2020 de **R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais)**, dividida em 12 (doze) parcelas na forma da Cláusula Sexta deste Termo e do Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste Termo de Contribuição.

CLÁUSULA QUINTA. As parcelas da contribuição global referidas na cláusula anterior serão repassadas no dia 10 de cada mês, observando-se os valores mensais fixados no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, parte integrante deste termo de contribuição.

CLÁUSULA SEXTA. O valor mensal referido na cláusula anterior será de:

1. R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais) para os meses de Janeiro a Junho; e
2. R\$ 13.440,00 (Treze mil, quatrocentos e quarenta reais) para os meses de Julho a Outubro; e
3. R\$ 6.720,00 (Seis mil, setecentos e vinte reais) para os meses de Novembro e Dezembro.

CLÁUSULA SÉTIMA. As despesas oriundas da execução deste termo de contribuição correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.07.00.04.122.0002.2032.3.3.50.44.00 constante da Lei Orçamentária Anual de 2020 do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA OITAVA. O presente Termo de Contribuição vigorará a partir de 1º de Janeiro até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA NONA. O presente Termo de Contribuição poderá ser modificado mediante assentimento das partes, por meio de termos aditivos.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

CLÁUSULA DÉCIMA. A prestação de contas deverá ser apresentada pela AMVAP nas seguintes formas:

1. Parcial, até o término do mês seguinte à efetivação do repasse previsto na Cláusula Sexta deste Termo de Contribuição;
2. Final, até 60 (sessenta) dias, após o fim da vigência deste Termo de Contribuição.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA. A prestação de contas parcial será efetuada por meio de relatório mensal de atividades, contendo, no mínimo, as ações realizadas e os recursos consumidos.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA. A prestação de contas final será efetuada por meio de relatório anual, contendo, no mínimo, as ações realizadas e os recursos consumidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. É obrigatória a restituição ao MUNICÍPIO dos recursos por ele transferidos à AMVAP nos seguintes casos:

1. Quando não for executado o objeto deste Termo de Contribuição;
2. Quando não for apresentada a prestação de contas final no prazo exigido; e
3. Quando os recursos forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Contribuição.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. O valor a ser restituído deverá ser atualizado monetariamente e acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável a partir da data do seu recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos serão resolvidos com base na legislação, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O presente Termo de Contribuição poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, ou pela parte interessada no caso de inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas e condições.

SUBCLÁUSULA ÚNICA. A rescisão deverá ser comunicada por uma parte à outra com 30 (trinta) dias de antecedência.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Uberlândia-MG para dirimir eventuais dúvidas que possam ser suscitadas na execução e interpretação do presente Termo de contribuição, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e convenientes, as partes assinam o presente Termo de contribuição em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Araguari-MG, 13 de Janeiro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito Municipal de Araguari

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP
Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

Testemunhas:

Nome: Maria M. Pedrosa

CPF: 323.049.786-49

Assinatura: [Assinatura]

Nome: There Costa de Andrade

CPF: 090.409.266-62

Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]

Alexandro de Souza Paiva
OAB/MG nº 148.482



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE CONTRIBUIÇÃO

DADOS DA ENTIDADE			
01. NOME Associação dos Municípios da Microrregião Vale do Paranaíba – AMVAP		02. CNPJ 21.236.948/0001-10	
03. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº) Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3180		04. BAIRRO Distrito Industrial	
05. CIDADE/UF Uberlândia – MG	06. CEP 38402-349	07. TELEFAX / E-MAIL (34) 3213-2433 / amvap@amvapmg.org.br	
08. CONTA 4221-8	09. NOME DO BANCO Banco do Brasil	10. AGÊNCIA 2591-7	11. PRAÇA DE PAGAMENTO Uberlândia-MG
DADOS DO DIRIGENTE			
08. NOME COMPLETO DO DIRIGENTE Anuar Arantes Amui		09. CPF 539.365.666-15	10. CARGO/FUNÇÃO Presidente
11. ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, Nº) Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3180		12. BAIRRO Distrito Industrial	
13. CIDADE/UF Uberlândia-MG	14. CEP 38402-349	15. TELEFAX / E-MAIL (34) 3213-2433 / amvap@amvapmg.org.br	
DESCRIÇÃO DO PROJETO			
TÍTULO DO PROJETO Termo de Contribuição entre o Município de Araguari e a AMVAP			
PERÍODO DE EXECUÇÃO		INÍCIO	01/01/2020
		TÉRMINO	31/12/2020



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

JUSTIFICATIVA

A Municipalização entendida como um processo de gestão descentralizada reforça a autonomia dos municípios, contudo requer participação da sociedade e reestruturação do modo de administrar o município. Assim, os prefeitos passam a ser gestores públicos e devem fazer uso de ferramentas e processos administrativos que garantam uma municipalização com resultados efetivos, eficientes e eficazes.

Tem-se verificado um crescimento constante de exigências legais quanto a postura do gestor público, causando a necessidade dos agentes públicos estarem mais atualizados a cerca da Administração Pública.

Nesse sentido, difundir experiências inovadoras e promover ações de desenvolvimento local com sustentabilidade política, econômica, ambiental e social através do intercâmbio e treinamento constantes são formas de construir e estruturar um novo Estado brasileiro com foco na democratização e promoção de cidadania a todos.

As associações microrregionais, como a AMVAP, são espaços criados e mantidos pelos municípios e se dedicam a dar corpo às reivindicações dos municípios junto aos outros entes federados com o objetivo de efetivar a cooperação técnica e financeira necessária a implementação de projetos de desenvolvimento e responsabilidades constitucionalmente distribuídas entre os entes federados.

Por meio dessas associações, é possível a criação e manutenção de parcerias com o estado e governo federal em áreas estratégicas de atuação como saúde e saneamento. Isso permite ao município associado executar ações que isoladamente seria, financeira e tecnicamente, mais complicado de se realizar e fornece capilaridade às ações dos outros entes federados.



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO		INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO DO EVENTO	
	Ações	Benefícios	Un.	Qtde	Início	Fim
Única	Elaborar e acompanhar projetos de Engenharia de Agrimensura: - elaboração/atualização de mapas - regularização de lotes/loteamentos - locações de imóveis - levantamentos topográficos; - outras atividades afins.	- Redução nos custos de obras e projetos públicos; - Melhor adequação às Leis de Zoneamento; - Dar subsídios para implantação de Planos Diretores com mapas e informações; - Dar subsídios por meio de mapas para outros órgãos, tais como: Polícia Militar (assegurar a permanência da Polícia na zona rural); Polícia Florestal (assegurar a proteção de nascentes e margens de rios, definição de áreas de proteção, demarcação de áreas de fiscalização); IEF e IBAMA; - Elaboração de mapas para atualização do cadastro imobiliário visando o aumento da arrecadação do IPTU e formatar base de cálculo para o ITBI; - Mapas para roteamento de linhas de transporte escolar na zona rural, transporte coletivo na zona urbana, coleta de resíduos sólidos; - Outras atividades afins.	Mês	12	Jan	Dez
Única	Elaborar e acompanhar projetos de engenharia civil	- Disponibilizar projetos para habilitação de Convênios, Contratos de Repasse e instrumentos congêneres nos órgãos federais, estaduais e demais órgãos; - Outras atividades afins.	Mês	12	Jan	Dez



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

Única	Capacitar servidores públicos em gestão pública	<ul style="list-style-type: none">- Treinamento e reciclagem dos servidores públicos municipais em relação às exigências legais sobre a gestão do Município;- Readequação de rotinas de trabalho visando a eficiência;- Treinamentos disponibilizados na sede da AMVAP e nos municípios com agendamento;- Outras atividades afins.	Mês	12	Jan	Dez
Única	Promover encontros e reuniões.	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolvimento uniforme dos municípios, fortalecimento de sentimento de unidade regional, busca de soluções conjuntas para problemas em comum;- Discussão de temas atuais para atualização dos serviços públicos;- Outras atividades afins.	Mês	12	Jan	Dez
Única	Prestar assessoria jurídica e assessoria em gestão pública.	<ul style="list-style-type: none">- Suporte legal e administrativo na elaboração e execução de projetos, buscando a melhoria contínua da gestão pública;- Elaboração de minutas de projetos de leis, tais como: plano de carreira, estatuto, código tributário, código de obras e de postura e leis de doação;- Emissão de pareceres jurídicos sobre questões relacionadas ao serviço público;- Outras atividades afins.	Mês	12	Jan	Dez
Única	Divulgar informações de e para os Municípios via imprensa.	<ul style="list-style-type: none">Auxiliar o município na publicidade e transparência do governo, bem como divulgar ações de repercussão positiva para a comunidade;- Outras atividades afins.	Mês	12	Jan	Dez



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

PLANO DE APLICAÇÃO				
NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
	Transferência de recursos	R\$168.000,00	R\$168.000,00	-
	TOTAL GERAL	R\$168.000,00	R\$168.000,00	-

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – CONTRIBUINTE (MUNICÍPIO)						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	13.440,00	13.440,00	13.440,00	13.440,00	6.720,00	6.720,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ENTIDADE (AMVAP)						
META	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
	-	-	-	-	-	-
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	-	-	-	-	-	-



ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88
Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349
Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Representante legal da entidade **declaro**, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Araguari, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento,

Uberlândia-MG, 13 de Janeiro de 2020.

Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP



Anuar Arantes Amui
Presidente da AMVAP

APROVAÇÃO DO CONTRIBUINTE (MUNICÍPIO)

APROVADO

Araguari - MG, 13 de Janeiro de 2020.

Marcos Coelho de Carvalho
Prefeito de Araguari

